



**ANEXO II
PROGRAMAS DE GESTÃO E MANUTENÇÃO**

**DEMOCRACIA, PARTICIPAÇÃO CIDADÃ, QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E
CONTROLE SOCIAL**

PROGRAMAS:

Execução da Ação Legislativa

Previdência e Assistência à Saúde efetiva e sustentável para o servidor público.

Programa de Gestão dos Encargos Especiais do Município

Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Geral de Governo e Relações Comunitárias.

Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal da Fazenda.

Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura.

Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia, Trabalho e Turismo

Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.

Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Habitação.

Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos.

Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.

Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana.

Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação e Inclusão Digital.

Programa de Gestão e Manutenção do Gabinete do Prefeito.

Reserva de Contingência



**ANEXO II
PROGRAMAS DE GESTÃO E MANUTENÇÃO**

OBJETIVO: Centralidade na família para concepção e implementação de serviço, programas e projetos com a integração das políticas sociais: saúde, educação, assistência social, trabalho, educação, meio ambiente e segurança, ampliando o serviço de planejamento familiar, materno infantil, saúde da família, saúde da mulher, primeira infância melhor, orientação e apoio socio familiar, serviço de atendimento à família.

PROGRAMAS:

Execução da Ação Legislativa

Previdência e Assistência à Saúde efetiva e sustentável para o servidor público.

Programa de Gestão dos Encargos Especiais do Município

Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Geral de Governo e Relações Comunitárias.

Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal da Fazenda.

Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura.

Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia, Trabalho e Turismo.

Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

OBJETIVOS:

Manutenção da Ação Legislativa.

Buscar a sustentabilidade financeira e a regularidade dos repasses financeiros para garantir a prestação dos benefícios de Assistência à Saúde e Previdência dos Servidores Públicos Municipais por meio do IPASEM/NH, com a gestão voltada para a melhoria contínua dos serviços prestados aos segurados e dos resultados financeiros e atuariais.

Fazer a Gestão dos recursos de Operações Especiais

Manter as estruturas administrativas.



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.

Manter as estruturas administrativas.

Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Manter as estruturas administrativas.

Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Habitação.

Manter as estruturas administrativas.

Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Manter as estruturas administrativas.

Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos.

Manter as estruturas administrativas.

Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.

Manter as estruturas administrativas.

Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana.

Manter as estruturas administrativas.

Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação e Inclusão Digital.

Manter as estruturas administrativas.

Programa de Gestão e Manutenção do Gabinete do Prefeito.

Manter as estruturas administrativas.

Reserva de Contingência

Destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais da Administração Direta e Indireta, bem como da Reserva do RPPS.



ANEXO II
PROGRAMAS DE GESTÃO E MANUTENÇÃO

PROGRAMA: 0028 - Execução da Ação Legislativa

OBJETIVO: Manutenção da Ação Legislativa.

PÚBLICO ALVO: População Hamburguense

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS: Câmara de Vereadores

TOTAL PROGRAMA:

Ano	Valor
2014	15.506.900,00

Iniciativa: Aquisição de bens para modernização dos móveis e equipamentos; modernização da informática, modernização do estúdio de TV, modernização do som do plenário.

CÂMARA908

Ano	Meta	Valor
2014		1.068.700,00

Iniciativa: Projetos de reforma do sistema de ar condicionado, reforma dos gabinetes para melhorar as condições de trabalho e atendimento ao público.

CÂMARA909

Ano	Meta	Valor
2014		225.000,00

Iniciativa: Manutenção das atividades e a estrutura do legislativo.

CÂMARA910

Ano	Meta	Valor
2014		14.213.200,00



ANEXO II

PROGRAMAS DE GESTÃO E MANUTENÇÃO

PROGRAMA: 0026 - Previdência e Assistência à Saúde efetiva e sustentável para o servidor público.

OBJETIVO: Buscar a sustentabilidade financeira e a regularidade dos repasses financeiros para garantir a prestação dos benefícios de Assistência à Saúde e Previdência dos Servidores Públicos Municipais por meio do IPASEM/NH, com a gestão voltada para a melhoria contínua dos serviços prestados aos segurados e dos resultados financeiros e atuariais.

PÚBLICO ALVO: Servidores Públicos Municipais

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS: Instituto de Previdência e Assistência Municipal

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	Índice Final PPA
Número de atendimentos na assistência Meta: Manter os atendimentos na assistência à saúde com um crescimento médio de 4,77% ao ano.	unidade	252.002	312.501
Benefícios concedidos Meta: Manter a concessão de benefícios previdenciários com um crescimento médio de 5,78% ao ano.	unidade	1171	1466

TOTAL PROGRAMA:	Ano	Valor
	2014	96.225.231,00

Iniciativa: Prestar serviços do Regime Próprio de Previdência Social para concessão de benefícios previdenciários de aposentadoria, auxílio doença, salário maternidade, salário família e auxílio reclusão através de gestão e controle efetivo na concessão dos mesmos.

IPASEM900	Ano	Meta	Valor
	2014		56.117.186,00

Iniciativa: Administração da Previdência: Manutenção da área administrativa, com planejamento e controle efetivo a fim de implantar melhorias e aperfeiçoamentos nas áreas jurídica, financeira e recursos humanos, com materiais, tecnologias através de contratação e manutenção de sistemas de informação, realização de obras para melhorias no prédio sede, leilão de bens móveis e imóveis, construção e ou aquisição de imóvel, contratação de auditorias e consultorias, realização de concurso público e/ou ampliação de vagas do quadro, adequação de cargos e salários. Aquisição de equipamentos de informática, bens móveis e outros equipamentos necessários, cursos de aperfeiçoamento profissional entre outros.

IPASEM901	Ano	Meta	Valor
	2014		5.679.660,00



**ANEXO II
PROGRAMAS DE GESTÃO E MANUTENÇÃO**

Iniciativa: Prestar serviços de assistência médica-hospitalar, odontológica e fisioterápica aos segurados e dependentes com planejamento e controle. Dar continuidade aos atendimentos do Centro de Qualidade de Vida, a fim de implementar melhorias e aperfeiçoamento nestes serviços, que contemplam as áreas de psicologia, psiquiatria, fonoaudiologia e nutrição. Realizar projetos de prevenção à saúde e dar continuidade aos existentes.

IPASEM902

Ano	Meta	Valor
2014		30.754.824,00

Iniciativa: Administração da Assistência: Manutenção da área administrativa, com planejamento e controle efetivo a fim de implantar melhorias e aperfeiçoamentos nas áreas jurídica, financeira e recursos humanos, com materiais, tecnologias através de contratação e manutenção de sistemas de informação, leilão de bens móveis e imóveis, construção e ou aquisição de imóvel, contratação de assessoria técnica especializada, auditoria, equipe médica, realização de concurso público e/ou ampliação de vagas do quadro, adequação de cargos e salários. Aquisição de equipamentos de informática, bens móveis e outros equipamentos necessários, cursos de aperfeiçoamento profissional entre outros.

IPASEM903

Ano	Meta	Valor
2014		3.673.561,00



ANEXO II

PROGRAMAS DE GESTÃO E MANUTENÇÃO

PROGRAMA: 0000 - Programa de Gestão dos Encargos Especiais do Município

OBJETIVO: Fazer a Gestão dos recursos de Operações Especiais

PÚBLICO ALVO:

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS: Secretaria Municipal da Fazenda

COMUSA - Serviços de Água e Esgoto de Novo Hamburgo

TOTAL PROGRAMA:

Ano	Valor
2014	34.478.500,00

Iniciativa: Realizar o pagamentos dos juros e encargos da dívida

COMUSA913

Ano	Meta	Valor
2014	1	4.126.000,00

Iniciativa: Gestão dos encargos especiais

SEMFAZ684

Ano	Meta	Valor
2014		25.042.500,00

Iniciativa: Pagamento de encargos e juros de responsabilidade da COMUSA.

SEMFAZ915

Ano	Meta	Valor
2014		5.310.000,00



LDO 2014 - INICIAL

Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Geral de
Governo e Relações Comunitárias.

ANEXO II

PROGRAMAS DE GESTÃO E MANUTENÇÃO

PROGRAMA: 0038 - Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Geral de Governo e Relações Comunitárias.

OBJETIVO: Manter as estruturas administrativas.

PÚBLICO ALVO: .

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS: Secretaria Municipal Geral de Governo e Relações Comunitárias

TOTAL PROGRAMA:

Ano	Valor
2014	819.000,00

Iniciativa: Manutenção das atividades administrativas e de apoio.

SGG662

Ano	Meta	Valor
2014		819.000,00



ANEXO II

PROGRAMAS DE GESTÃO E MANUTENÇÃO

PROGRAMA: 0034 - Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal da Fazenda.

OBJETIVO: Manter as estruturas administrativas.

PÚBLICO ALVO: .

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS: Secretaria Municipal da Fazenda

TOTAL PROGRAMA:

Ano	Valor
2014	6.666.450,00

Iniciativa: Manutenção das atividades administrativas e de apoio.

SEMFAZ659

Ano	Meta	Valor
2014		6.666.450,00



ANEXO II

PROGRAMAS DE GESTÃO E MANUTENÇÃO

PROGRAMA: 0031 - Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

OBJETIVO: Manter as estruturas administrativas.

PÚBLICO ALVO: .

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS: Secretaria Municipal de Administração

TOTAL PROGRAMA:

Ano	Valor
2014	37.878.550,00

Iniciativa: Manutenção das atividades administrativas e de apoio.

SEMAD660

Ano	Meta	Valor
2014		30.293.550,00

Iniciativa: Racionalização e informação da gestão de bens móveis e imóveis. Criação e aquisição de equipamentos de sala para o arquivo morto, reestruturação do Protocolo Geral, contratação de pessoal para ampliação das equipes de trabalho, aquisição e manutenção do ponto biométrico, Implantação da central de licitações.

SEMAD811

Ano	Meta	Valor
2014		2.655.000,00

Iniciativa: Revitalização do pátio e ampliação física do espaço do Centro Administrativo, Modernização dos elevadores e recuperação do ar condicionado, investimento na segurança patrimonial, reforma e manutenção do Centro Administrativo. Implantação do restaurante e academia para os servidores, investimento na prevenção de incêndio.

SEMAD821

Ano	Meta	Valor
2014		2.200.000,00

Iniciativa: Manutenção dos próprios municipais, revitalização do Parque Floresta Imperial, revitalização do prédio do antigo Forum e construção de uma sala de formação continuada, Investimento na formação continuada, treinamento e capacitação dos servidores municipais, implantação e manutenção do Portal do servidor.

SEMAD824

Ano	Meta	Valor
2014		2.500.000,00



**ANEXO II
PROGRAMAS DE GESTÃO E MANUTENÇÃO**

Iniciativa: Melhoria na gestão dos resíduos sólidos, aquisição de um gerador para o Centro Administrativo.

SE MAD828

Ano	Meta	Valor
2014		30.000,00

Iniciativa: Promoção da prevenção de doenças ocupacionais e diminuição de acidentes de trabalho através da implantação do SESMT. Aquisição de equipamentos para o SESMT, aquisição e manutenção do módulo do Sesmt no sigamweb, aquisição de equipamentos de EPI para os servidores.

SE MAD831

Ano	Meta	Valor
2014		200.000,00



ANEXO II

PROGRAMAS DE GESTÃO E MANUTENÇÃO

PROGRAMA: 0039 - Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura.

OBJETIVO: Manter as estruturas administrativas.

PÚBLICO ALVO: .

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS: Secretaria Municipal de Cultura

TOTAL PROGRAMA:

Ano	Valor
2014	485.100,00

Iniciativa: Manutenção das atividades administrativas e de apoio.

SECULT661

Ano	Meta	Valor
2014		485.100,00



Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia, Trabalho e Turismo.

ANEXO II

PROGRAMAS DE GESTÃO E MANUTENÇÃO

PROGRAMA: 0035 - Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia, Trabalho e Turismo

OBJETIVO: Manter as estruturas administrativas.

PÚBLICO ALVO: .

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS: Secretaria Municipal de Desenv Econômico e Tecnologia Trabalho e Turismo

TOTAL PROGRAMA:

Ano	Valor
2014	769.860,00

Iniciativa: Manutenção das atividades administrativas e de apoio.

SEDETUR685

Ano	Meta	Valor
2014		769.860,00



LDO 2014 - INICIAL

Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

ANEXO II

PROGRAMAS DE GESTÃO E MANUTENÇÃO

PROGRAMA: 0032 - Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

OBJETIVO: Manter as estruturas administrativas.

PÚBLICO ALVO: .

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

TOTAL PROGRAMA:

Ano	Valor
2014	579.285,00

Iniciativa: Manutenção das atividades administrativas e de apoio.

SDR681

Ano	Meta	Valor
2014		579.285,00



ANEXO II

PROGRAMAS DE GESTÃO E MANUTENÇÃO

PROGRAMA: 0043 - Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

OBJETIVO: Manter as estruturas administrativas.

PÚBLICO ALVO: .

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

TOTAL PROGRAMA:

Ano	Valor
2014	3.297.138,00

Iniciativa: Manutenção das atividades administrativas e de apoio.

SDS705

Ano	Meta	Valor
2014		3.297.138,00



Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

ANEXO II

PROGRAMAS DE GESTÃO E MANUTENÇÃO

PROGRAMA: 0045 - Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

OBJETIVO: Manter as estruturas administrativas.

PÚBLICO ALVO:

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

TOTAL PROGRAMA:

Ano	Valor
2014	3.607.657,00

Iniciativa: Manutenção das atividades administrativas e de apoio.

SDU699

Ano	Meta	Valor
2014		3.607.657,00



ANEXO II

PROGRAMAS DE GESTÃO E MANUTENÇÃO

PROGRAMA: 0033 - Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.

OBJETIVO: Manter as estruturas administrativas.

PÚBLICO ALVO:

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS: Secretaria Municipal de Educação

TOTAL PROGRAMA:

Ano	Valor
2014	5.568.150,00

Iniciativa: Manutenção das atividades administrativas e de apoio.

SMED696

Ano	Meta	Valor
2014		5.568.150,00



ANEXO II

PROGRAMAS DE GESTÃO E MANUTENÇÃO

PROGRAMA: 0046 - Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

OBJETIVO: Manter as estruturas administrativas.

PÚBLICO ALVO:

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

TOTAL PROGRAMA:

Ano	Valor
2014	389.182,00

Iniciativa: Manutenção das atividades administrativas e de apoio.

SMEL709

Ano	Meta	Valor
2014		389.182,00



ANEXO II

PROGRAMAS DE GESTÃO E MANUTENÇÃO

PROGRAMA: 0042 - Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Habitação.

OBJETIVO: Manter as estruturas administrativas.

PÚBLICO ALVO: .

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS: Secretaria Municipal de Habitação

TOTAL PROGRAMA:

Ano	Valor
2014	376.255,00

Iniciativa: Manutenção das atividades administrativas e de apoio.

SEHAB732

Ano	Meta	Valor
2014		376.255,00



ANEXO II

PROGRAMAS DE GESTÃO E MANUTENÇÃO

PROGRAMA: 0041 - Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

OBJETIVO: Manter as estruturas administrativas.

PÚBLICO ALVO:

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

TOTAL PROGRAMA:

Ano	Valor
2014	497.994,00

Iniciativa: Manutenção das atividades administrativas e de apoio.

SEMAM694

Ano	Meta	Valor
2014		497.994,00



ANEXO II

PROGRAMAS DE GESTÃO E MANUTENÇÃO

PROGRAMA: 0036 - Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos.

OBJETIVO: Manter as estruturas administrativas.

PÚBLICO ALVO:

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS: Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos

TOTAL PROGRAMA:

Ano	Valor
2014	508.200,00

Iniciativa: Manutenção das atividades administrativas e de apoio.

SEMOPSU707

Ano	Meta	Valor
2014		508.200,00



ANEXO II

PROGRAMAS DE GESTÃO E MANUTENÇÃO

PROGRAMA: 0037 - Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETIVO: Manter as estruturas administrativas.

PÚBLICO ALVO: .

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS: Secretaria Municipal de Saúde

TOTAL PROGRAMA:

Ano	Valor
2014	1.111.397,00

Iniciativa: Manutenção das atividades administrativas e de apoio.

SMS680

Ano	Meta	Valor
2014		1.111.397,00



ANEXO II

PROGRAMAS DE GESTÃO E MANUTENÇÃO

PROGRAMA: 0040 - Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana.

OBJETIVO: Manter as estruturas administrativas.

PÚBLICO ALVO:

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

TOTAL PROGRAMA:

Ano	Valor
2014	528.536,00

Iniciativa: Manutenção das atividades administrativas e de apoio.

SESMUR667

Ano	Meta	Valor
2014		528.536,00



LDO 2014 - INICIAL

Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de
Tecnologia da Informação e Inclusão Digital.

ANEXO II

PROGRAMAS DE GESTÃO E MANUTENÇÃO

PROGRAMA: 0044 - Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação e Inclusão Digital.

OBJETIVO: Manter as estruturas administrativas.

PÚBLICO ALVO: .

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS: Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação e Inclusão Digital

TOTAL PROGRAMA:

Ano	Valor
2014	3.460.900,00

Iniciativa: Manutenção das atividades administrativas e de apoio.

SETID706

Ano	Meta	Valor
2014		3.210.900,00

Iniciativa: Renovação do parque tecnológico de equipamentos de tecnologia da informação

SETID923

Ano	Meta	Valor
2014	100	250.000,00



ANEXO II

PROGRAMAS DE GESTÃO E MANUTENÇÃO

PROGRAMA: 0030 - Programa de Gestão e Manutenção do Gabinete do Prefeito.

OBJETIVO: Manter as estruturas administrativas.

PÚBLICO ALVO: .

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS: GAB - Gabinete do Prefeito

TOTAL PROGRAMA:

Ano	Valor
2014	9.922.500,00

Iniciativa: Manutenção das atividades administrativas e de apoio.

GAB674

Ano	Meta	Valor
2014		9.922.500,00



LDO 2014 - INICIAL

Reserva de Contingência

ANEXO II

PROGRAMAS DE GESTÃO E MANUTENÇÃO

PROGRAMA: 9999 - Reserva de Contingência

OBJETIVO: Destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais da Administração Direta e Indireta, bem como da Reserva do RPPS.

PÚBLICO ALVO:

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS: Câmara de Vereadores

Secretaria Municipal da Fazenda

Instituto de Previdência e Assistência Municipal

COMUSA - Serviços de Água e Esgoto de Novo Hamburgo

TOTAL PROGRAMA:

	Ano	Valor
	2014	27.899.672,00

Iniciativa: Reserva de Contingência - COMUSA - Atender a demandas imprevistas ou frustração de receitas

COMUSA911

	Ano	Meta	Valor
	2014	1	1.500.000,00

Iniciativa: Reclassificação de cargos dos funcionários concursados se voltar a vigorar a Lei Municipal nº 1040/2004.

CÂMARA912

	Ano	Meta	Valor
	2014		1.546.300,00

Iniciativa: Reserva de Contingência destinadas tanto para a abertura de créditos adicionais, quanto para o atendimento dos riscos fiscais, passivos contingentes e imprevistos.

IPASEM906

	Ano	Meta	Valor
	2014		21.019.591,00

Iniciativa: Reserva do RPPS destinadas tanto para a abertura de créditos adicionais, quanto para o atendimento dos riscos fiscais, passivos contingentes e imprevistos.

IPASEM907

	Ano	Meta	Valor
	2014		2.833.781,00



**ANEXO II
PROGRAMAS DE GESTÃO E MANUTENÇÃO**

Iniciativa: Reserva de cotingência. PMNH.

SEMFAZ916

Ano	Meta	Valor
2014		1.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
Estado do Rio Grande do Sul
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

Anexo II

LDO 2014 – Metas Fiscais

LRF (Art. 4.º, § 1.º e § 2.º)



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
Estado do Rio Grande do Sul
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

LDO 2014 - ANEXO DE METAS FISCAIS DA RECEITA

LRF (Art. 4.º, § 1.º)

Fonte	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO					
	REALIZADA		ORÇADA			
	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Rec. Orçament.Total	540.287.889,26	619.491.047,99	817.376.669,00	826.820.000,00	867.512.000,00	905.914.000,00
Rec. Correntes	522.370.397,55	586.567.736,85	631.747.224,00	675.942.000,00	745.312.000,00	810.596.000,00
Tributária	96.046.873,47	110.685.045,91	119.500.000,00	144.234.000,00	156.495.000,00	169.797.000,00
IPTU	21.914.660,78	23.984.823,03	24.000.000,00	30.000.000,00	32.550.000,00	35.317.000,00
IRRF	12.677.934,59	17.811.953,33	20.000.000,00	24.100.000,00	26.149.000,00	28.371.000,00
ITBI	8.798.527,50	12.225.285,46	12.000.000,00	15.000.000,00	16.275.000,00	17.658.000,00
ISSQN	41.580.532,44	45.403.213,10	51.000.000,00	60.000.000,00	65.100.000,00	70.634.000,00
TAXAS	11.074.256,57	11.259.770,99	12.400.000,00	15.124.000,00	16.411.000,00	17.806.000,00
C. Melhoria	961,59	-	100.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00
Contribuições	36.105.264,18	32.719.060,54	37.719.000,00	40.169.000,00	43.193.000,00	46.447.000,00
Contribuição Sociais	25.263.660,29	24.954.240,48	27.219.000,00	29.169.000,00	31.258.000,00	33.498.000,00
CIP	10.841.603,89	7.764.820,06	10.500.000,00	11.000.000,00	11.935.000,00	12.949.000,00
Patrimonial	32.516.446,66	40.890.405,81	36.770.000,00	32.945.000,00	35.337.000,00	37.924.000,00
Rec. Imobil.	310.904,39	256.480,63	343.000,00	358.000,00	387.000,00	418.000,00
Rec. Val. Mobil.	30.094.735,47	38.611.210,03	34.427.000,00	29.987.000,00	32.129.000,00	34.445.000,00
Conces.Perm.	1.661.603,96	1.564.649,99	1.500.000,00	2.000.000,00	2.170.000,00	2.354.000,00
Outr.Rec.Patr.	449.202,84	458.065,16	500.000,00	600.000,00	651.000,00	707.000,00
Serviços	42.093.752,18	43.917.315,72	66.409.000,00	51.968.000,00	68.799.000,00	80.540.000,00
Seviços Administrativos	6.934,09	13.139,10	16.000,00	19.000,00	20.000,00	21.000,00
Rec. Serv. Saúde	-	-	-	-	-	-
Demais Serviços	42.086.818,09	43.904.176,62	66.393.000,00	51.949.000,00	68.779.000,00	80.519.000,00
Transf.Corr.	289.362.550,80	321.732.299,84	343.927.224,00	373.723.000,00	405.911.000,00	437.418.000,00
Fundo Partic. Munic.	47.364.208,08	48.801.569,86	58.125.000,00	62.100.000,00	67.379.000,00	73.106.000,00
Lei Kandir	792.941,52	792.546,84	875.000,00	1.000.000,00	1.085.000,00	1.177.000,00
Cota-Petróleo	596.336,66	718.092,09	650.000,00	1.000.000,00	1.085.000,00	1.177.000,00
Transf.SUS	48.759.874,33	56.895.616,37	54.296.900,00	63.362.000,00	70.053.000,00	73.367.000,00

Transf.FNAS	1.656.471,59	1.953.288,84	3.361.928,00	2.606.000,00	1.905.000,00	1.926.000,00
Transf. FNDE	9.540.795,56	9.022.552,62	9.299.000,00	10.350.000,00	11.230.000,00	12.184.000,00
ICMS	79.031.493,61	85.926.417,43	93.750.000,00	101.190.000,00	109.575.000,00	119.315.000,00
IPVA	23.570.244,18	26.019.062,82	30.000.000,00	32.000.000,00	35.000.000,00	37.500.000,00
IPI	1.933.420,31	1.441.199,92	1.750.000,00	1.800.000,00	1.890.000,00	2.100.000,00
Transf. CIDE	493.124,64	259.340,22	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Transf.Saúde	1.765.016,79	7.774.686,84	4.046.200,00	4.780.000,00	5.276.000,00	5.563.000,00
Fundeb	67.696.650,71	74.020.648,85	82.000.000,00	90.000.000,00	97.650.000,00	105.950.000,00
Transf.Inst.Priv.	846.031,43	937.236,86	1.174.990,00	1.125.000,00	1.170.000,00	1.218.000,00
Outras Transf	5.315.941,39	7.170.040,28	4.588.206,00	2.400.000,00	2.603.000,00	2.825.000,00
Outr. Rec.Cor.	26.245.510,26	36.623.609,03	27.422.000,00	32.903.000,00	35.577.000,00	38.470.000,00
Multas	3.716.663,92	4.587.153,87	6.087.000,00	6.766.000,00	7.327.000,00	7.933.000,00
Indeniz. Restit.	5.806.592,17	13.318.192,78	5.586.000,00	10.313.000,00	11.114.000,00	11.977.000,00
Dívida Ativa	7.678.610,61	7.626.191,79	9.700.000,00	8.750.000,00	9.477.000,00	10.265.000,00
Cobr. Judicial	346.089,15	31.545,86	500.000,00	700.000,00	750.000,00	800.000,00
Atualiz.Monet.	-	-	-	-	-	-
Outras Diversas	8.697.554,41	11.060.524,73	5.549.000,00	6.374.000,00	6.909.000,00	7.495.000,00
Conta Redutora						
Fundef/Fundeb	31.971.802,08	34.163.966,27	36.999.500,00	39.718.000,00	43.091.000,00	46.751.000,00
iptu	1.789.531,39	1.884.734,62	-	-	-	-
itbi	100,30	-	-	-	-	-
issqn	2.452,12	-	-	-	-	-
taxas	62,47	-	-	-	-	-
Contr Melhorias	2,54	-	-	-	-	-
Rec Patrimonial	299,30	-	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	27.000,00	29.000,00	31.000,00	33.000,00
Receita de Serviços	19.174,37	29.505,36	45.000,00	52.000,00	55.000,00	58.000,00
fundeb FPM	9.070.212,99	9.345.618,67	11.625.000,00	12.420.000,00	13.475.800,00	14.621.200,00
fundeb LC 87/96	158.588,28	158.509,32	175.000,00	200.000,00	217.000,00	217.001,00
fundeb ICMS	15.806.298,75	17.185.283,49	18.750.000,00	20.238.000,00	21.915.000,00	23.863.000,00
fundeb IPI	386.684,07	288.239,99	350.000,00	360.000,00	378.000,00	420.000,00
fundeb IPVA	4.714.048,90	5.203.812,49	6.000.000,00	6.400.000,00	7.000.000,00	7.500.000,00
fundeb ITR	5.180,60	4.962,64	12.500,00	-	-	-
outras rec correntes	19.166,00	63.299,69	15.000,00	19.000,00	19.200,00	71.799,00
Rec. Capital	11.132.509,07	33.322.427,26	177.970.995,00	142.701.000,00	112.755.000,00	84.852.000,00
Oper. Crédito	3.611.358,52	17.229.870,80	131.811.027,00	102.958.000,00	64.289.000,00	34.794.000,00
Alienação de Bens	82.760,00	-	-	-	-	-

Amortiz. Emprest.	1.124.887,22	1.204.129,21	1.197.000,00	1.283.000,00	1.375.000,00	1.472.000,00
Transf. De Capital	5.625.216,95	14.173.007,17	44.240.968,00	37.686.000,00	46.262.000,00	47.697.000,00
Outras Rec. Capital	688.286,38	715.420,08	722.000,00	774.000,00	829.000,00	889.000,00
Rec. Intra-Orçament.	38.756.784,72	33.764.850,15	44.657.950,00	47.895.000,00	52.536.000,00	57.217.000,00
Rec. de transf. Financ.	38.756.784,72	33.764.850,15	44.657.950,00	47.895.000,00	52.536.000,00	57.217.000,00
Receita extra-orçamentária	17.712.266,58	38.082.354,49				
Transferência recebida	17.712.266,58	38.082.354,49	-	-	-	-
Receita Total	558.000.155,84	657.573.402,48	817.376.669,00	826.820.000,00	867.512.000,00	905.914.000,00

Luiz Pereira dos Santos
Contador

Roque Werlang
Secretário da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
Estado do Rio Grande do Sul
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

LDO 2014 - ANEXO DE METAS FISCAIS DA RECEITA

Metodologia de Cálculo e premissas utilizadas para compor o ANEXO DE METAS FISCAIS DA RECEITA

Conforme observa-se no quadro referente as receitas, pode-se afirmar que os valores referentes aos exercícios de 2011 e 2012, correspondem ao efetivamente arrecadado nos mesmos.

Em relação ao exercício de 2013, foram lançados os valores orçados na LOA do exercício.

Em relação ao exercício de 2014, foram reavaliadas as previsões de arrecadação das Receitas Tributárias para 2013, chegando-se a conclusão que as mesmas estavam subestimadas, e partindo-se deste raciocínio, calculou-se um crescimento de aproximadamente 20% ao ano para este exercício. Partindo-se desta nova previsão de arrecadação para o exercício de 2013, previu-se uma variação de crescimento de 8% em média a partir do exercício de 2014 a 2016.

Em relação às Receitas de Transferências para o exercício de 2014, projetou-se um crescimento de aproximadamente 9% ao ano, chegando-se aos valores previstos de arrecadação para os exercícios de 2014 a 2016.

Com base nestes valores, projetou-se a fixação das despesas usando-se o mesmo princípio.

Luiz Pereira dos Santos
Contador

Roque Werlang
Secretário da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
Estado do Rio Grande do Sul
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

LDO 2014 - ANEXO DE METAS FISCAIS DA DESPESA

LRF (Art. 4.º, § 1.º)

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	EXERCÍCIOS ANTERIORES EMPENHADAS		EXERCÍCIO ATUAL FIXADA	PRÓXIMOS EXERCÍCIOS METAS FINANCEIRAS ESTIMADAS		
	2011	2012		2014	2015	2016
Despesa Orçamentária Total	504.620.232,85	596.037.836,37	817.376.669,00	826.820.000,00	867.512.000,00	905.914.000,00
Correntes	447.234.286,87	495.901.258,37	544.314.668,00	690.086.828,00	706.900.858,00	736.456.709,00
Pessoal e Encargos Sociais	208.462.898,30	240.757.145,07	267.388.875,00	290.120.000,00	315.000.000,00	342.000.000,00
Juros e Encargos da Dívida	4.549.487,66	4.117.158,46	9.096.900,00	12.000.000,00	15.000.000,00	18.710.300,00
Outras Despesas Correntes	234.221.900,91	251.026.954,84	267.828.893,00	387.966.828,00	376.900.858,00	375.746.409,00
Capital	57.385.945,98	100.136.578,00	248.102.001,00	108.833.500,00	129.792.300,00	135.803.000,00
Investimentos	41.093.502,66	87.042.126,32	234.775.001,00	86.355.000,00	99.627.000,00	105.803.000,00
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	16.292.443,32	13.094.451,68	13.327.000,00	22.478.500,00	30.165.300,00	30.000.000,00
Reserva	-	-	24.960.000,00	27.899.672,00	30.818.842,00	33.654.291,00
Reserva do RPPS	-	-	24.960.000,00	21.019.591,00	23.591.964,00	26.090.562,00
Reserva de Contingência	-	-	-	6.880.081,00	7.226.878,00	7.563.729,00
Extra Orçamentária	-	-	-	-	-	-
Transferência Financeira	-	-	-	-	-	-
Despesa Total	504.620.232,85	596.037.836,37	817.376.669,00	826.820.000,00	867.512.000,00	905.914.000,00

Luiz Pereira dos Santos
Contador

Roque Werlang
Secretário da Fazenda

MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO
LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2014

FIREO - Anexo VI (LRF, art. 53, Inciso III)

R\$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO						
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	202.031.931,85	219.510.952,43	246.088.042,60	260.853.325,16	276.504.524,67	293.094.796,15	310.680.483,91
DEDUÇÕES (II)	175.402.080,11	233.331.662,32	161.458.439,01	171.145.945,35	181.414.702,07	192.299.584,20	203.837.559,25
Disponibilidade de Caixa Bruta	92.119.978,89	104.675.780,01	107.240.175,39	113.674.585,91	120.495.061,07	127.724.764,73	135.388.250,62
Demais Haveres Financeiros	100.047.046,11	149.251.974,53	56.432.125,00	59.818.052,50	63.407.135,65	67.211.563,79	71.244.257,62
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	16.764.944,89	20.596.092,22	2.213.861,38	2.346.693,06	2.487.494,65	2.636.744,33	2.794.948,98
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	26.629.851,74	(13.820.709,89)	84.629.603,59	89.707.379,81	95.089.822,59	100.795.211,95	106.842.924,67
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	—	—	—	—	—	—	—
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	37.114.919,82	40.891.491,12	39.728.498,41	42.112.208,31	44.638.940,81	47.317.277,26	50.156.313,90
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(10.485.068,08)	(54.712.201,01)	44.901.105,18	47.595.171,49	50.450.881,78	53.477.934,69	56.686.610,77
VALOR	(31.128.289,16)	(44.227.132,93)	99.116.433,86	105.063.419,89	111.367.225,09	118.049.258,59	125.132.214,11

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO						
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	176.441.098,60	197.227.251,25	197.227.251,25	209.060.886,33	221.604.539,50	234.900.811,87	248.994.860,59
Passivo Atuarial	—	197.227.251,25	197.227.251,25	209.060.886,33	221.604.539,50	234.900.811,87	248.994.860,59
Demais Dévidas	—	—	—	—	—	—	—
DEDUÇÕES (VIII)	174.665.870,64	207.208.037,63	193.781.223,16	205.408.096,55	217.732.582,34	230.796.537,28	244.644.329,52
Disponibilidade de Caixa Bruta	14.426,28	5.699,76	7.035,39	7.457,51	7.904,56	8.379,26	8.882,02
Investimentos	167.986.703,17	194.893.765,15	193.568.145,33	205.182.234,05	217.493.168,09	230.542.758,18	244.375.323,67
Demais Haveres Financeiros	6.664.741,19	12.308.572,72	206.042,44	218.404,99	231.509,29	245.399,84	260.123,83
(-) Restos a Pagar Processados	—	—	—	—	—	—	—
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	1.775.227,96	(9.980.786,38)	3.446.028,09	3.652.789,78	3.871.957,16	4.104.274,59	4.350.531,07
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	—	—	—	—	—	—	—
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	1.775.227,96	(9.980.786,38)	3.446.028,09	3.652.789,78	3.871.957,16	4.104.274,59	4.350.531,07

FONTE: Sistema de Gestão Administrativo-Financeira - GEAFIN

Observação: Valores de 2013 referem-se apenas aos três primeiros bimestres do Exercício.

LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
CONTADOR

ROQUE JOSÉ COIMBRA WERLANG
SÉCRETARIO DA FAZENDA

JOSÉ LUIS LAUERMANN
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

LDO – 2014

RREO - Anexo VII (LRF, Art. 53, Inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	2011	2012	2013	2014	2015	2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	498.110.286,57	552.403.770,58	560.320.724,00	606.237.000,00	670.092.000,00	729.400.000,00
RECEITA TRIBUTARIA	94.254.724,65	108.800.311,29	119.500.000,00	144.234.000,00	156.495.000,00	169.797.000,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	20.125.129,39	22.100.088,41	24.000.000,00	30.000.000,00	32.550.000,00	35.317.000,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	12.677.934,59	17.811.953,33	20.000.000,00	24.100.000,00	26.149.000,00	28.371.000,00
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO "INTER-VIVOS" DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS	8.798.427,20	12.225.285,46	12.000.000,00	15.000.000,00	16.275.000,00	17.658.000,00
IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	41.578.080,32	45.403.213,10	51.000.000,00	60.000.000,00	65.100.000,00	70.634.000,00
OUTRAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS	11.075.153,15	11.259.770,99	12.500.000,00	15.134.000,00	16.421.000,00	17.817.000,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	69.354.406,52	32.719.060,54	37.692.000,00	40.140.000,00	43.162.000,00	46.414.000,00
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO	14.107.931,10	24.954.240,48	27.192.000,00	29.140.000,00	31.227.000,00	33.465.000,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	55.246.575,42	7.764.820,06	10.500.000,00	11.000.000,00	11.935.000,00	12.949.000,00
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	2.421.515,85	2.610.378,73	2.343.000,00	2.958.000,00	3.208.000,00	3.479.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	32.516.147,36	40.890.405,81	36.770.000,00	32.945.000,00	35.337.000,00	37.924.000,00
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	30.094.631,51	38.280.027,08	34.427.000,00	29.987.000,00	32.129.000,00	34.445.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	259.221.537,21	287.568.333,57	306.927.724,00	334.005.000,00	362.820.000,00	390.667.000,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - FPM	38.293.995,09	39.455.951,19	46.500.000,00	49.680.000,00	53.903.200,00	58.484.800,00
COTA-PARTE DO ICMS	63.225.194,86	68.741.133,94	75.000.000,00	80.952.000,00	87.660.000,00	95.452.000,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	207.928,10	1.093.785,51	268.900,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	157.494.419,16	178.277.462,93	185.158.824,00	203.373.000,00	221.256.800,00	236.730.200,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	72.858.102,34	120.705.686,45	93.858.000,00	84.900.000,00	104.407.000,00	119.043.000,00
DÍVIDA ATIVA	9.904.084,75	7.626.191,79	9.700.000,00	8.750.000,00	9.477.000,00	10.265.000,00
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	62.954.017,59	113.079.494,66	84.158.000,00	76.150.000,00	94.930.000,00	108.778.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	12.082.971,18	33.322.427,26	177.970.995,00	142.701.000,00	112.755.000,00	84.852.000,00
OPERACOES DE CREDITO (III)	3.611.358,52	17.229.870,80	131.811.027,00	102.958.000,00	64.289.000,00	34.794.000,00
ALIENACAO DE BENS (IV)	82.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS (V)	1.124.887,22	1.204.129,21	1.197.000,00	1.283.000,00	1.375.000,00	1.472.000,00

TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	6.575.679,06	14.173.007,17	44.240.968,00	37.686.000,00	46.262.000,00	47.697.000,00
CONVÊNIOS	492.207,87	619.948,02	1.277.750,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.083.471,19	13.553.059,15	42.963.218,00	37.686.000,00	46.262.000,00	47.697.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	688.286,38	715.420,08	722.000,00	774.000,00	829.000,00	889.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	7.263.965,44	14.888.427,25	44.962.968,00	38.460.000,00	47.091.000,00	48.586.000,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	505.374.252,01	567.292.197,83	605.283.692,00	644.697.000,00	717.183.000,00	777.986.000,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	2011	2012	2013	2014	2015	2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	447.234.286,87	495.901.258,37	544.314.668,00	690.086.828,00	706.900.858,00	736.456.709,00
Pessoal e Encargos Sociais	208.462.898,30	240.757.145,07	267.388.875,00	290.120.000,00	315.000.000,00	342.000.000,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	4.549.487,66	4.117.158,46	9.096.900,00	12.000.000,00	15.000.000,00	18.710.300,00
Outras Despesas Correntes	234.221.900,91	251.026.954,84	267.828.893,00	387.966.828,00	376.900.858,00	375.746.409,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	442.684.799,21	491.784.099,91	535.217.768,00	678.086.828,00	691.900.858,00	717.746.409,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	57.385.945,98	100.136.578,00	248.102.001,00	108.833.500,00	129.792.300,00	135.803.000,00
Investimentos	41.093.502,66	87.042.126,32	234.775.001,00	86.355.000,00	99.627.000,00	105.803.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição Títulos Repres. Capital Já integralizado (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	16.292.443,32	13.094.451,68	13.327.000,00	22.478.500,00	30.165.300,00	30.000.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	41.093.502,66	87.042.126,32	234.775.001,00	86.355.000,00	99.627.000,00	105.803.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS (XVI)(XVII)	0,00	0,00	24.960.000,00	27.899.672,00	30.818.842,00	33.654.291,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	483.778.301,87	578.826.226,23	794.952.769,00	792.341.500,00	822.346.700,00	857.203.700,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	21.595.950,14	-11.534.028,40	-189.669.077,00	-147.644.500,00	-105.163.700,00	-79.217.700,00

Fonte: Sistema de Gestão Administrativo-financeiro - GEAFIN

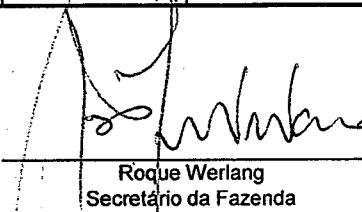
Luiz Pereira dos Santos
Contador

Roque Werlang
Secretário da Fazenda

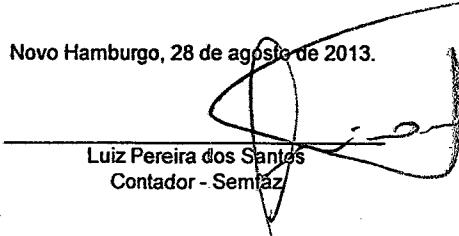
Demonstrativo da Dívida Fundada - Projetada

LDO 2014

	2012	2013	2014	2015	2016
EM CONTRATOS	21.968.048,60	36.018.134,09	96.235.854,34	153.119.336,30	182.329.642,42
LUIZ RAU - PRINCIPAL	6.040.814,86	10.783.084,33	21.621.796,22	22.303.125,00	20.587.500,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - MACRODRENAGEM-0293.563-88/2009	4.317.532,39	3.627.604,53	6.745.181,20	9.862.757,87	12.980.334,54
ELETROSUL - PROGRAMA RELUZ	4.730.380,42	5.365.234,79	3.576.823,18	1.788.411,57	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - COMUSA ABASTECIMENTO AGUA - 0296.204-03	498.774,51	4.144.786,67	13.658.292,19	20.054.711,62	18.801.292,14
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - PRO TRANSPORTE - 0354.455-71	5.614.649,64	8.395.009,88	7.953.167,26	7.511.324,64	7.069.482,02
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - PRO MORADIA - 0295.136-59	304.176,78	512.980,55	2.423.699,52	9.357.824,60	12.547.649,89
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Sist.Trat.Esgoto	-	0,00	21.870.081,49	45.264.320,98	57.947.810,47
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Vila Palmeira	-	0,00	291.666,60	5.250.000,00	4.375.000,00
Bid	-	2.688.000,00	17.694.000,00	31.426.000,00	47.820.000,00
BANCO DO BRASIL - CAMINHOS DA ESCOLA - 40/00793-6	461.720,00	501.433,34	401.146,68	300.860,02	200.573,36
ENTIDADES CREDORAS	1.294.718,30	1.132.401,62	970.084,94	807.768,26	645.451,58
INSS - CONFISSÃO DE DÍVIDAS	713.256,94	634.006,17	554.755,40	475.504,63	396.253,86
INSS - CONFISSÃO DE DÍVIDAS - LEI 2084/2009	581.461,36	498.395,45	415.329,54	332.263,63	249.197,72
PRECATÓRIOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	26.332.703,39	26.332.703,39	25.016.068,22	23.765.264,81	22.577.001,57
PRECATÓRIOS A PAGAR - EC 62/2009 - REGIME ESPECIAL DE PAGAMENTO	26.332.703,39	26.332.703,39	25.016.068,22	23.765.264,81	22.577.001,57
OUTRAS OBRIGAÇOES A PAGAR	169.915.482,14	157.924.651,29	146.307.309,14	134.654.942,11	122.967.550,32
IPASEM LEI 1543/2007	97.841.265,39	94.467.428,65	91.093.591,91	87.719.755,17	84.345.918,43
IPASEM COMUSA	6.544.158,33	5.585.653,17	4.592.123,13	3.563.568,21	2.499.988,53
IPASEM - LEI 1979/2009 - PREVIDENCIA	24.431.919,29	22.994.747,57	21.557.575,85	20.120.404,13	18.683.232,41
IPASEM - LEI 2083/2009 - ASSISTÊNCIA	27.834.069,70	23.857.774,03	19.881.478,36	15.905.182,69	11.928.887,02
PARCELAMENTO PASEP - LEI 1.963/2009	408.513,58	0,00	0,00	0,00	0,00
AES SUL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S/A LEI 2.051/2009	12.855.555,85	11.019.047,87	9.182.539,89	7.346.031,91	5.509.523,93
PLANO PREVIDENCIARIO	197.227.251,25	197.227.251,25	187.365.888,69	177.997.594,25	169.097.714,54
APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	362.059.229,22	362.059.229,22	343.956.267,76	326.758.454,37	310.420.531,65
(R) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE (REDUTORA)	-8.082.187,72	(8.082.187,72)	(7.678.078,33)	(7.294.174,42)	(6.929.465,70)
(R) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVOS (REDUTORA)	-5.921.834,65	(5.921.834,65)	(5.625.742,92)	(5.344.455,77)	(5.077.232,98)
(R) CONTRIBUIÇÕES DOS PENSIONISTAS (REDUTORA)	-167.484,87	(167.484,87)	(159.110,63)	(151.155,10)	(143.597,34)
(R) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA (REDUTORA)	-29.448.007,94	(29.448.007,94)	(27.975.607,54)	(26.576.827,17)	(25.247.985,81)
APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	1.125.632.256,91	1.125.632.256,91	1.069.350.644,06	1.015.883.111,86	965.088.956,27
(R) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE (REDUTORA)	-162.124.194,36	(162.124.194,36)	(154.017.984,64)	(146.317.085,41)	(139.001.231,14)
(R) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO (REDUTORA)	-122.148.365,61	(122.148.365,61)	(116.040.947,33)	(110.238.899,96)	(104.726.954,96)
(R) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA (REDUTORA)	-91.553.052,57	(91.553.052,57)	(86.975.399,94)	(82.626.629,94)	(78.495.298,45)
(R) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (REDUTORA)	-133.035.818,46	(133.035.818,46)	(126.384.027,54)	(120.064.826,16)	(114.061.584,85)
(R) OUTROS CRÉDITOS (REDUTORA)	-737.983.288,70	(737.983.288,70)	(701.084.124,26)	(666.029.918,05)	(632.728.422,15)
Total	416.738.203,68	418.635.141,64	455.895.205,33	490.344.905,73	497.617.360,43


 Roque Werlang
 Secretário da Fazenda

Novo Hamburgo, 28 de agosto de 2013.


 Luiz Pereira dos Santos
 Contador - Semfaz



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
Estado do Rio Grande do Sul
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE METAS DO ANO ANTERIOR

LRF (Art. 4.º, § 2.º, I)

LDO 2014

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	METAS DA RECEITA	
	Previstas 2012	Realizadas 2012
Rec. Orçamentária Total	707.158.000,00	619.491.047,99
Rec. Correntes	575.058.622,00	586.567.736,85
Tributária	98.734.000,00	110.685.045,91
Contribuições	37.347.000,00	32.719.060,54
Patrimonial	27.979.300,00	40.890.405,81
Serviços	69.101.000,00	43.917.315,72
Transf.Corr.	316.404.322,00	321.732.299,84
Outras Receitas Correntes	25.493.000,00	36.623.609,03
Deduções das Receitas Correntes	(33.281.000,00)	(34.163.966,27)
Rec. Capital	122.135.093,00	33.322.427,26
Rec. Intra-Orçament.	43.245.285,00	33.764.850,15

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	METAS DA DESPESA	
	Fixadas 2012	Realizadas 2012
Despesa Orçamentária Total	707.158.000,00	596.037.836,37
Correntes	491.676.200,00	495.901.258,37
Pessoal e Encargos Sociais	243.964.700,00	240.757.145,07
Juros e Encargos da Dívida	5.188.600,00	4.117.158,46
Outras Despesas Correntes	242.522.900,00	251.026.954,84
Capital	190.281.800,00	100.136.578,00
Investimentos	177.305.800,00	87.042.126,32
Inversões Financeiras	550.000,00	-
Amortização da Dívida	12.426.000,00	13.094.451,68
Reserva	25.200.000,00	-
Reserva do RPPS	19.300.000,00	-
Reserva de Contingência	5.900.000,00	-
Despesa Total	707.158.000,00	596.037.836,37

	Metas do Resultado Primário	
	Previstas	Realizadas
RECEITAS PRIMÁRIAS	2012	2012
Receitas Primárias Correntes (I)	575.454.816,38	547.308.306,65
RECEITA TRIBUTARIA	101.793.136,00	108.800.311,29
RECEITA DE CONTRIBUICOES	76.348.000,00	61.555.151,37
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	3.050.300,00	2.610.378,73
RECEITA PATRIMONIAL	27.979.300,00	40.890.405,81
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	24.929.000,00	38.280.027,08
TRANSFERENCIAS CORRENTES	292.089.393,38	289.545.873,24
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	102.173.987,00	84.796.592,02
RECEITAS DE CAPITAL (II)	133.927.673,06	33.902.714,26
OPERACOES DE CREDITO (III)	95.881.230,00	17.229.870,80
ALIENAÇÃO DE BENS (IV)	-	0,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS (V)	1.209.000,00	1.204.129,21
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	36.077.443,06	14.753.294,17
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	760.000,00	715.420,08
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	36.837.443,06	15.468.714,25
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	612.292.259,44	562.777.020,90

	Fixadas		Realizadas
	2012	2012	Realizadas
DESPESAS PRIMARIAS	2012	2012	Realizadas
DESPESAS CORRENTES (VIII)	491.676.200,00	495.901.258,37	
Pessoal e Encargos Sociais	243.964.700,00	240.757.145,07	
Juros e Encargos da Dívida (IX)	5.188.600,00	4.117.158,46	
Outras Despesas Correntes	242.522.900,00	251.026.954,84	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	486.487.600,00	491.784.099,91	
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	190.281.800,00	100.136.578,00	
Investimentos	177.305.800,00	87.042.126,32	
Inversões Financeiras	550.000,00	-	
Amortização da Dívida (XIV)	12.426.000,00	13.094.451,68	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XIV)	177.855.800,00	87.042.126,32	
RESERVA DO RPPS (XVI)	19.300.000,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	5.900.000,00	0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	689.543.400,00	578.826.226,23	
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-77.251.140,56	-16.049.205,33	

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL 2012

	2012
DIVIDA FISCAL LÍQUIDA	
DIVIDA CONSOLIDADA (I)	219.510.952,43
Deduções (II)	233.331.662,32
Ativo Disponível	104.675.780,01
Haveres Financeiros	149.251.974,53
(-) Restos a Pagar Processados	20.596.092,22
DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-13.820.709,89
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	40.891.491,12
DIVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-54.712.201,01
RESULTADO NOMINAL	-44.227.132,93
REGIME PREVIDENCIÁRIO	
DIVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	2012
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	197.227.251,25
Deduções (VIII)	207.208.037,63
Ativo Disponível	5.699,76
Investimentos	194.893.765,15
Haveres Financeiros	12.308.572,72
(-) Restos a Pagar Processados	0,00
DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-9.980.786,38
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00
DIVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX-X)	-9.980.786,38

FONTE: Sistema de Gestão Administrativo-Financeira - GEAFIN

Luiz Pereira dos Santos
Contador

Roque Werlang
Secretário da Fazenda

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Exercício de 2012

(Art. 104 - Lei 4.320/64)

ANEXO 15

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
TÍTULOS	Valor	TÍTULOS	Valor
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	619.491.047,99	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	546.146.716,37
RECEITAS CORRENTES	552.403.770,58	Despesas Correntes	487.134.255,18
RECEITA TRIBUTARIA	108.800.311,29	Pessoal e Encargos Sociais	240.757.145,07
RECEITA DE CONTRIBUICOES	32.671.895,64	Juros e Encargos da Dívida	4.117.158,46
RECEITA PATRIMONIAL	40.890.405,81	Outras Despesas Correntes	242.259.951,65
RECEITA DE SERVICOS	43.887.810,36	Despesas de Capital	59.012.461,19
TRANSFERENCIAS CORRENTES	289.545.873,24	Investimentos	45.918.009,51
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	36.607.474,24	Amortização da Dívida	13.094.451,68
RECEITAS DE CAPITAL	33.322.427,26	INTERFERENCIAS PASSIVAS	38.500.765,86
OPERACOES DE CREDITO	17.229.870,80	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	38.500.765,86
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	1.204.129,21	COTA CONCEDIDA	11.408.335,66
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	14.173.007,17	REPASSE CONCEDIDO	23.265.474,33
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	715.420,08	REPASSES PREVIDENCIARIOS CONCEDIDOS PARA O RPPS	3.826.955,87
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	33.184.563,15	MUTACOES PASSIVAS	1.483,51
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	28.883.255,73	INCORPORACAO DE PASSIVOS	1.483,51
RECEITA DE SERVIÇOS	15.818,99	CREDITOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.483,51
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	4.285.488,43		
RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTARIAS	580.287,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	580.287,00		
INTERFERENCIAS ATIVAS	38.082.354,49		
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	38.082.354,49		
COTA RECEBIDA	9.674.401,90		
REPASSE RECEBIDO	23.314.599,36		
REPASSES PREVIDENCIARIOS RECEBIDOS PELO RPPS	5.093.353,23		
SOMA	657.573.402,48	SOMA	584.648.965,78
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	
MUTACOES ATIVAS	63.454.431,12	MUTACOES PASSIVAS	43.096.252,98
INCORPORACAO DE ATIVOS	47.156.298,55	DESINCORPORACOES DE ATIVOS	24.674.054,02
AQUISICOES DE BENS	31.185.878,20	LIQUIDACAO DE CREDITOS	24.674.054,02
INCORPORACAO DE CREDITOS	1.203.616,45	INCORPORACAO DE PASSIVOS	18.422.198,96
CUSTO DE BENS E SERVICOS - INCORPORACAO	14.761.950,31	OPERACOES DE CREDITO - EM CONTRATOS	18.422.198,96
OUTRAS INCORPORACOES DE ATIVOS	4.853,59		
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	16.298.132,57		
OPERACOES DE CREDITO - EM CONTRATOS	11.796.727,28		
OUTRAS DESINCORPORACOES DE PASSIVOS	4.501.405,29		
SOMA	63.454.431,12	SOMA	43.096.252,98
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
INTERFERENCIAS ATIVAS	11.299.840,67	INTERFERENCIAS PASSIVAS	45.379.825,81
MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO	11.299.840,67	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO	45.379.825,81
MOVIMENTO DE FUNDOS PROPRIOS	11.299.840,67	MOVIMENTO DE FUNDOS PROPRIOS	45.379.825,81

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Exercício de 2012

(Art. 104 - Lei 4.320/64)

ANEXO 15

ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	639.413.330,84	DECRESIMOS PATRIMONIAIS	753.570.873,19
INCORPORACAO DE ATIVOS	156.147.157,00	DESINCORPORACOES DE ATIVOS	167.302.382,18
INCORPORACAO DE DIREITOS	156.147.157,00	BAIXA DE BENS MOVEIS	148.163.912,50
AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS	17.963.233,42	BAIXA DE DIREITOS	19.138.469,68
AJUSTES DE CREDITOS	17.963.233,42	AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS	108.933,78
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	463.735.369,70	DESVALORIZACAO DE TITULOS E VALORES	39.737,52
DESINCORPORACAO DE OBRIGACOES	463.735.369,70	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	69.196,26
AJUSTES DE OBRIGACOES	1.566.267,14	INCORPORACAO DE PASSIVOS	582.496.169,08
DEFLACAO DE OBRIGACOES INTERNAS	1.566.267,14	INCORPORACAO DE OBRIGACOES	582.496.169,08
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.303,58	AJUSTES DE OBRIGACOES	3.663.388,15
AJUSTES FINANCEIROS	1.303,58	ATUALIZACAO DE OBRIGACOES INTERNAS	3.662.864,94
		ATUALIZACAO DE OBRIGACOES EXTERNAS	523,21
SOMA	650.713.171,51	SOMA	798.950.699,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	1.371.741.005,11	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	1.426.695.917,72
RESULTADO PATRIMONIAL	1.371.741.005,11	RESULTADO PATRIMONIAL	1.426.695.917,72
DEFICIT	54.954.912,61		
TOTAL GERAL	1.426.695.917,72	TOTAL GERAL	1.426.695.917,72

NOVO HAMBURGO, 31 DE DEZEMBRO DE 2012

ELISÂNGELA CARLI DE ALBUQUERQUE
CONTADORAGILBERTO DOS REIS
SECRETÁRIO DA FAZENDATARCISIO JOÃO ZIMMERMANN
PREFEITO MUNICIPAL



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2011

(Art. 104 - Lei 4.320/64)

ANEXO 15

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
TÍTULOS	Valor	TÍTULOS	Valor
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	540.287.889,26	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	467.034.918,07
RECEITAS CORRENTES	490.398.595,47	Despesas Correntes	427.410.218,60
RECEITA TRIBUTARIA	94.254.724,65	Pessoal e Encargos Sociais	208.462.898,30
RECEITA DE CONTRIBUICOES	36.087.776,81	Juros e Encargos da Dívida	4.549.487,66
RECEITA PATRIMONIAL	32.516.147,36	Outras Despesas Correntes	214.397.832,64
RECEITA DE SERVICOS	42.074.577,81	Despesas de Capital	39.624.699,47
TRANSFERENCIAS CORRENTES	259.221.537,21	Investimentos	23.793.870,42
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	26.243.831,63	Amortização da Dívida	15.830.829,05
RECEITAS DE CAPITAL	11.132.509,07	INTERFERENCIAS PASSIVAS	18.402.149,46
OPERACOES DE CREDITO	3.611.358,52	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	18.402.149,46
ALIENACAO DE BENS	82.760,00	COTA CONCEDIDA	10.034.715,04
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	1.124.887,22	REPASSE CONCEDIDO	3.690.214,50
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	5.625.216,95	REPASSES PREVIDENCIARIOS CONCEDIDOS PARA O RPPS	4.677.219,92
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	688.286,38		
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	37.806.322,61		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	33.266.629,71		
RECEITA DE SERVIÇOS	115.831,64		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	4.423.861,26		
RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTARIAS	950.462,11		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	950.462,11		
INTERFERENCIAS ATIVAS	17.712.266,58		
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	17.712.266,58		
COTA RECEBIDA	8.238.885,37		
REPASSE RECEBIDO	3.690.214,50		
REPASSES PREVIDENCIARIOS RECEBIDOS PELO RPPS	5.783.166,71		
SOMA	558.000.155,84	SOMA	485.437.067,53
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	
MUTACOES ATIVAS	59.784.366,00	MUTACOES PASSIVAS	24.628.861,73
INCORPORACAO DE ATIVOS	39.828.558,16	DESINCORPORACOES DE ATIVOS	21.017.503,21
AQUISICOES DE BENS	29.390.706,14	LIQUIDACAO DE CREDITOS	21.017.503,21
INCORPORACAO DE CREDITOS	4.600,00	INCORPORACAO DE PASSIVOS	3.611.358,52
CUSTO DE BENS E SERVICOS - INCORPORACAO	10.423.347,41	OPERACOES DE CREDITO - EM CONTRATOS	3.611.358,52
GASTOS E DESPESAS DIFERIDAS	9.904,61		
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	19.955.807,84		
OPERACOES DE CREDITO - EM CONTRATOS	15.820.290,20		
OUTRAS DESINCORPORACOES DE PASSIVOS	4.135.517,64		
SOMA	59.784.366,00	SOMA	24.628.861,73
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
INTERFERENCIAS ATIVAS	481.937,25	INTERFERENCIAS PASSIVAS	15.396.404,27
MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO	481.937,25	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO	15.396.404,27



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2011

(Art. 104 - Lei 4.320/64)

ANEXO 15

MOVIMENTO DE FUNDOS PROPRIOS	481.937,25	MOVIMENTO DE FUNDOS PROPRIOS	15.396.404,27
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	301.765.171,05	DECRESIMOS PATRIMONIAIS	395.193.540,94
INCORPORACAO DE ATIVOS	76.852.923,42	DESINCORPORACOES DE ATIVOS	37.979.628,05
INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	397.082,02	BAIXA DE BENS IMOVEIS	2.300.000,00
INCORPORACAO DE DIREITOS	76.455.841,40	BAIXA DE BENS MOVEIS	17.965.857,03
AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS	93.982.222,19	BAIXA DE TITULOS E VALORES	71.046,62
VALORIZACOES DE BENS	1.032.001,54	BAIXA DE DIREITOS	17.642.724,40
AJUSTES DE CREDITOS	92.856.485,50	AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS	87.037,21
OUTROS AJUSTES PATRIMONIAIS	93.735,15	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	87.037,21
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	130.930.025,09	INCORPORACAO DE PASSIVOS	343.503.260,39
DESINCORPORACAO DE OBRIGACOES	130.930.025,09	INCORPORACAO DE OBRIGACOES	343.503.260,39
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,35	AJUSTES DE OBRIGACOES	13.623.265,11
AJUSTES FINANCEIROS	0,35	ATUALIZACAO DE OBRIGACOES INTERNAS	13.623.265,11
		DECRESIMOS PATRIMONIAIS DIVERSOS	350,18
		DECRESIMOS PATRIMONIAIS DIVERSOS	350,18
SOMA	302.247.108,30	SOMA	410.589.945,21
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	920.031.630,14	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	920.655.874,47
RESULTADO PATRIMONIAL	920.031.630,14	RESULTADO PATRIMONIAL	920.655.874,47
DÉFICIT	624.244,33		
TOTAL GERAL	920.655.874,47	TOTAL GERAL	920.655.874,47

NOVO HAMBURGO, 31 DE DEZEMBRO DE 2011

 ELISÂNGELA CARLI DE ALBUQUERQUE
 CONTADORA

 GILBERTO DOS REIS
 SECRETÁRIO DA FAZENDA

 TARCISIO JOÃO ZIMMERMANN
 PREFEITO MUNICIPAL

3.4 PENSÃO POR MORTE

O benefício de pensão por morte será concedido aos beneficiários do servidor ativo ou inativo, na data do óbito, e equivalerá ao valor da totalidade dos proventos do servidor falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS de que trata o art. 201 da Constituição Federal, acrescido de 70% da parcela excedente a este limite.

4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

4.1 INTRODUÇÃO

Os resultados que serão apresentados neste capítulo foram obtidos tendo por base os princípios técnicos anteriormente citados e os dados dos servidores tais como: remuneração, data de admissão no serviço público, data de nascimento dos mesmos e de seus dependentes, tempo de serviço passado anterior à nomeação. Estas informações foram fornecidas pelo Município de NOVO HAMBURGO e estão posicionadas em Dezembro/12. Para os servidores que se desconhecem estas informações aplica-se o § 2º, Art. 13 da Portaria MPS nº 403/08. Para o Município de NOVO HAMBURGO não houve necessidade visto que, o IPASEM dispõe de um cadastro completo.

4.2 POPULAÇÃO SEGURADA

A tabela 3 apresenta um breve resumo do quadro de segurados do IPASEM quanto ao número, salário e idade média por sexo e folha de pagamento.

Tabela 3 – Resumo do quadro funcional

SEXO	NÚMERO	(%)	MÉDIA		FOLHA (R\$)	(%)
			SALÁRIO (R\$)	IDADE ATUAL		
ATIVOS (QUADRO GERAL)						
MULHER	904	42,80	2.827,15	43,3	5.357.099,46	40,90
HOMEM	908		3.085,20	43,8		
TOTAL	1.812		2.956,46	43,6		
ATIVOS (PROFESSORES)						
MULHER	1.465	36,70	3.398,83	39,5	5.215.497,12	39,82
HOMEM	89		2.654,00	37,0		
TOTAL	1.554		3.356,18	39,4		
INATIVOS E PENSIONISTAS						
MULHER	633	20,50	3.027,88	59,6	2.525.204,87	19,28
HOMEM	235		2.589,60	61,3		
TOTAL	868		2.909,22	60,0		

Uma análise dos dados apresentados na tabela mostra que o número de servidores ativos é de 3.366 e de inativos e pensionistas é de 868. O número dos inativos e pensionistas no grupo de segurados está grande quando comparado ao total. Portanto, torna-se necessário que a acumulação de reservas se efetue de acordo com a legislação vigente de modo que o equilíbrio atuarial e financeiro seja preservado.

4.3 RESERVA TÉCNICA

A reserva técnica total é constituída para os benefícios sob o regime de capitalização e está dividida em:

- Reserva Matemática de Benefícios Concedidos – RMBC:** é calculada para os participantes do plano que já estão recebendo algum benefício, ou seja, para os servidores inativos e pensionistas.
- Reserva Matemática de Benefícios a Conceder – RMBAC:** é calculada para os participantes que estão na atividade.

Ná tabela 4 são apresentados os montantes das Reservas Matemáticas calculadas, a expectativa de compensação financeira, o total do patrimônio do IPASEM e o resultado que representa o déficit técnico. No valor do saldo estão incluídas as dívidas de R\$ 12.148.280,83, R\$ 104.223.952,79 e R\$ 23.952.785,32 atualizadas à Dezembro/12 e definidas nas Leis Municipais nº 637/01, nº 1543/07 e 1979/09.

Tabela 4 – Apuração do Resultado

TIPO	TOTAL (R\$)
RMBAC (I)	874.711.702,21
RMBC (II)	347.536.270,12
RESERVA TÉCNICA (III = I + II)	1.222.247.972,33
COMP. FINANCEIRA À RECEBER (V)	150.754.191,18
COMP. FINANCEIRA À PAGAR (VI)	(28.021.703,46)
SALDO (IV)	348.918.551,66
RESULTADO (III - V - VI - IV)	750.596.932,95

4.4 COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Com entrada em vigor da Lei nº 9.796 de 05/05/1999 e o Decreto nº 3.112 de 06/07/1999 o Município deve preparar-se para conseguir junto ao RGPS a Compensação Financeira a que tem direito. Esta compensação refere-se aos servidores que trabalharam na iniciativa privada antes de se tornarem servidores municipais e/ou que trabalharam na Prefeitura antes da criação do IPASEM, quando contribuíram para o RGPS. Salienta-se a importância de resgatar esse montante, referente ao servidor, que é uma das formas de amortizar o passivo atuarial, assunto que será tratado no próximo item. Atualmente, o Município de NOVO HAMBURGO está com este processo em andamento junto ao INSS, com convênio assinado e recebendo Compensação Financeira desde 2005.

4.5 AMORTIZAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL

O déficit da reserva técnica oriunda da implantação do IPASEM deve ser integralizado através de patrimônio de igual valor, ou amortizado ao longo do tempo, num prazo máximo de 35 anos, nos termos do § 1º do Art. 18 da Portaria do MPS nº 403/08. Na tabela 5 apresentam-se as alternativas de amortização.

Tabela 5 – Valor atual e percentual para amortizar o Passivo Atuarial em 29 anos

TEMPO	PARCELAMENTO DE AMORTIZAÇÃO	
Meses	(R\$)	%
348	3.741.432,68	34,40

Caso o município esteja sem disponibilidades orçamentárias pode-se adotar um escalonamento para financiar o Passivo Atuarial.

4.6 PLANO DE CUSTEIO

O plano de custeio do IPASEM estabelece a contribuição dos servidores ativos, inativos e dos pensionistas e a do Município em contribuição normal e contribuição especial da seguinte forma:

	ALÍQUOTA	BASE LEGAL	BASE DE INCIDÊNCIA
Servidores Ativos	11,00% Custeio Normal	art. 111 da LM nº 154/92	A remuneração de contribuição é o vencimento ou subsídio pago ao servidor pelo efetivo exercício do cargo acrescido das vantagens pecuniárias permanentes estabelecidas em lei, dos adicionais de caráter individual, ou demais vantagens de qualquer natureza, incorporadas ou incorporáveis, percebidas pelo segurado.
Servidor Inativo/Pensionista	11,00% Custeio Normal	art. 111 da LM nº 154/92	Sobre a parcela dos proventos e das permissões que supere o limite máximo (ou o dobro para os portadores de doenças incapacitantes) estabelecido para os benefícios do RGPS, nos termos do § 18 e do § 21 do art. 40 da CF respectivamente.
Ente Público - Empregador	14,60% Custeio Normal	art. 111 da LM nº 154/92	Sobre a folha dos segurados que contribuem.
	5,20% Custeio Especial	art. 111 da LM nº 154/92	

A Constituição Federal ao estabelecer em seu art. 40 que é assegurado regime de previdência de caráter contributivo, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial está querendo dizer que o **valor atual de todas as contribuições futuras tem de ser igual ao valor atual de todas as obrigações com os benefícios correntes e futuros**, em outras palavras, o custeio tem de ser suficiente para cumprir os benefícios em curso e os futuros. Com a base de dados e as premissas já citadas obteve-se para plano de custeio as alíquotas a seguir:

22,50%	Custeio de todo o grupo (CUSTO NORMAL)
1,80%	Outros benefícios - art. 38 da LM nº 154/92 (CUSTO NORMAL)
<u>1,30%</u>	Taxa de administração - art. 111, LM nº 154/92 (CUSTO NORMAL)
25,60%	TOTAL DE CUSTO NORMAL
<u>34,40%</u>	Amortização do Déficit (CUSTO ESPECIAL)
60,00%	TOTAL GERAL

Seria recomendável proceder às alterações das alíquotas que definem o custeio do plano de benefícios atendidos pelo IPASEM apresentando como sugestão os valores constantes na tabela 6. Entretanto, o RPPS já possui em vigor lei com escalonamento (conforme tabela 7) que equaciona plenamente o Passivo Atuarial. Assim sendo, recomenda-se a manutenção do custeio, o qual atende o § 1º do art. 149 da CF e o § 1º do art. 2º da Lei nº 9.717/98.

Tabela 6 – Plano de Custeio

VIGÊNCIA	CUSTEIO (%)			
	NORMAL		ESPECIAL	TOTAL
	SERVIDOR	EMPREGADOR		
2013	11,00	14,60	5,20	30,80
2014 – 2041	11,00	14,60	34,40	60,00

Tabela 7 – Custeio Normal e Especial com escalonamento.
(Conforme LM nº 2.258/11, que altera a LM nº 154/92)

VIGÊNCIA	CUSTEIO (%)			
	NORMAL		ESPECIAL	TOTAL
	SERVIDOR	EMPREGADOR		
2013 - 2014	11,00	14,60	5,20	30,80
2015	11,00	14,60	7,90	33,50
2016	11,00	14,60	9,81	35,41
2017	11,00	14,60	11,72	37,32
2018	11,00	14,60	13,63	39,23

2019	11,00	14,60	17,70	43,30
2020	11,00	14,60	21,70	47,30
2021	11,00	14,60	25,70	51,30
2022	11,00	14,60	29,70	55,30
2023	11,00	14,60	33,70	59,30
2024	11,00	14,60	37,70	63,30
2025	11,00	14,60	41,70	67,30
2026	11,00	14,60	45,70	71,30
2027	11,00	14,60	49,70	75,30
2028	11,00	14,60	53,70	79,30
2029	11,00	14,60	57,70	83,30
2030	11,00	14,60	61,70	87,30
2031 – 2041	11,00	14,60	62,70	88,30

Após o ano 2041, deverá extinguir-se o Custo Especial permanecendo apenas o Custo Normal. Os valores acima permanecerão até que novas Avaliações Atuariais indiquem a necessidade de alterações.

A análise da alíquota calculada para definir o custeio do plano de benefícios, em comparação com a vigente, mostra que está equivalente. Desta forma, deve-se manter a alíquota de custeio do sistema próprio de previdência, visto que, os benefícios definidos na Portaria do MPS nº 402/08 necessitam de uma alíquota própria e adequada, para que possam ser atendidos sem a perda do equilíbrio financeiro e atuarial preconizado no art. 40 da Constituição Federal.

4.7 FUTURAS APOSENTADORIAS

Tabela 8 – Servidores em potencial para se aposentarem

ANO	INATIVOS E PENSIONISTAS		PROVENTOS		TOTAL %
	A CONCEDER	CONCEDIDOS	ENTRADA	ACUMULADO	
2012	0	868	0,00	2.525.204,87	23,22%
2013	282	1.150	1.162.037,27	3.722.595,01	33,75%
2014	77	1.227	350.985,19	4.125.696,53	36,89%
2015	91	1.318	419.171,20	4.602.627,48	40,59%
2016	95	1.413	419.060,15	5.086.124,42	44,23%
2017	102	1.515	463.985,96	5.621.316,12	48,21%
2018	121	1.636	597.399,62	6.297.414,16	53,27%
2019	121	1.757	552.159,88	6.937.737,84	57,87%
2020	107	1.864	442.457,48	7.477.323,65	61,51%

2021	84	1.948	369.615,98	7.951.622,15	64,51%
2022	80	2.028	340.949,45	8.403.894,31	67,24%
2023	59	2.087	234.188,55	8.755.737,39	69,09%
2024	47	2.134	179.026,25	9.057.343,96	70,48%
2025	75	2.209	306.419,54	9.490.566,32	72,83%
2026	41	2.250	167.741,43	9.791.175,67	74,10%
2027	33	2.283	125.852,05	10.054.104,18	75,04%
2028	31	2.314	109.403,48	10.304.265,11	75,85%
2029	47	2.361	183.097,95	10.631.622,77	77,17%
2030	48	2.409	167.290,92	10.947.756,41	78,37%
2031	53	2.462	190.384,70	11.291.409,70	79,72%
2032	29	2.491	105.072,76	11.554.562,20	80,45%

Na tabela 8 apresenta-se um resumo do aumento do número de servidores inativos e pensionistas para os próximos 20 anos com os respectivos encargos mensais aos valores atuais. Uma análise rápida que se pode fazer dos dados apresentados na citada tabela é que no ano de 2032 o montante dos encargos do IPASEM vai equivaler a 80,45% do montante da folha de contribuição enquanto que presentemente atinge o percentual de 23,22%.

4.8 FLUXO DE RECEITAS E DESPESAS

Construiu-se um fluxo anual de receitas e despesas para os próximos 75 anos considerando as aposentadorias normais e a probabilidade de ocorrência de pensões por morte e aposentadorias por invalidez do atual grupo de servidores. Considera-se a alternativa de custeio apresentada no item 4.6 e os resultados desse fluxo anual de receitas e despesas encontram-se no Anexo V.

4.9 FLUXO DE PROVISÕES MATEMÁTICAS

No Anexo VIII, encontra-se um fluxo elaborado com a evolução mensal das Provisões Matemáticas num período de 12 meses, a contar da data-base do presente cálculo atuarial.

4.10 TAXA DE RETORNO DO FUNDO

Conforme dados fornecidos pelo Município de NOVO HAMBURGO relativo aos valores aplicados no sistema financeiro, aos rendimentos alcançados e as informações disponíveis no Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias apresenta-se na tabela 9 um resumo com a evolução desses valores e da rentabilidade anual alcançada no período. Essa rentabilidade é medida pelo INPC acrescido da taxa de juros de 6% ao ano. A taxa de retorno encontrada neste último exercício está superior ao índice mínimo para o período considerado.

Tabela 9 – Evolução da Taxa de Retorno

EXERCÍCIO	PERÍODO	SALDO (R\$)	RENDIMENTO (R\$)	RENTABILIDADE	META ATUARIAL
2010	Janeiro/10	119.854.432,65	15.447.991,19	12,60%	12,85%
	Dezembro/10	139.385.398,38			
2011	Janeiro/11	142.963.863,65	21.084.255,14	14,38%	12,44%
	Dezembro/11	168.001.129,45			
2012	Janeiro/12	175.989.829,09	29.829.758,18	17,28%	12,57%
	Dezembro/12	208.593.532,72			

4.11 EVOLUÇÃO DO CUSTEIO DO IPASEM

As últimas três avaliações atuariais do RPPS do Município de NOVO HAMBURGO apresentaram os seguintes resultados:

Tabela 10 – Evolução do Plano de Custeio

	Custo Normal	Custo Especial	Outros Benefícios	Taxa de Administração	Alíquota Total
2010	21,98%	28,29%	2,32%	1,30%	53,89%
2011	21,98%	26,70%	2,32%	1,30%	52,30%
2012	20,29%	36,20%	2,21%	1,30%	60,00%

Quando se compara a Reserva Matemática (RM) com o Patrimônio Líquido (PL) três situações podem acontecer:

RM < PL neste caso há um **Superávit Técnico**;

RM = PL neste caso está em **Equilíbrio Financeiro**; e,

RM > PL neste caso há um **Déficit Técnico**.

A evolução da Reserva Matemática em relação ao Patrimônio Líquido do RPPS pode ser avaliada quanto à situação financeira e atuarial por meio de índices. Assim, pode-se calcular o Índice de Cobertura da Reserva Matemática (ICRM) o qual informa como está evoluindo esses valores no RPPS ao longo do tempo, com a seguinte expressão:

$$ICRM = PL / RM$$

No anexo IV podem-se ver os ICRM em relação ao período de 2003 a 2013 do RPPS. Esses índices estão informando o seguinte:

- a) No período considerado, em termos percentuais o ICRM evoluiu de 26,39% a 27,77%;
- b) O déficit técnico para ser amortizado no tempo remanescente é preciso que o ICRM evolua em torno de 2,5% ao ano.

5 CRITÉRIOS AVALIADOS PARA EMISSÃO DO CRP

O Ministério da Previdência Social instituiu, através do Decreto nº 3.788/01, o Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, que atestarão o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidos na Lei nº 9.717/98, pelos RPPS dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. O CRP será exigido nos seguintes casos:

- I - realização de transferências voluntárias de recursos pela União;
- II - celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da Administração direta e indireta da União;
- III - celebração de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;
- IV - pagamento dos valores devidos pelo Regime Geral de Previdência Social em razão da Lei nº 9.796, de 5 de Maio de 1999.

Nos itens abaixo serão apresentados todos os critérios que serão avaliados pelo MPS no momento da emissão do CRP.

5.1 ACESSO DOS SEGURADOS ÀS INFORMAÇÕES DO REGIME

A entidade gestora deverá garantir pleno acesso dos segurados às informações relativas ao RPPS, por atendimento a requerimentos e pela disponibilidade dos demonstrativos contábeis, financeiros, previdenciários e demais dados pertinentes.

5.2 APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE ACORDO COM RESOLUÇÃO DO CMN - DECISÃO ADMINISTRATIVA

O RPPS será fiscalizado, em sua sede, pelo Ministério da Previdência Social no que se refere à correta aplicação dos recursos previdenciários conforme diretrizes previstas em norma específica do Conselho Monetário Nacional, em especial pela Resolução CMN nº 3.922/10.

5.3 APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE ACORDO COM RESOLUÇÃO DO CMN - PREVISÃO LEGAL

Os recursos previdenciários vinculados ao RPPS deverão ser aplicados nas condições de mercado, com observância de regras de segurança, solvência, liquidez, rentabilidade, proteção e prudência financeira, conforme diretrizes previstas em norma específica do Conselho Monetário Nacional, em especial pela Resolução CMN nº 3.922/10. Estas atividades estarão sujeitas a fiscalização do Ministério da Previdência Social.

5.4 ATENDIMENTO AO AUDITOR FISCAL EM AUDITORIA DIRETA NO PRAZO

O ente federativo prestará ao Auditor Fiscal da Previdência Social, todas as informações solicitadas sobre o RPPS, respeitando os prazos estipulados.

5.5 ATENDIMENTO AO MPS EM AUDITORIA INDIRETA NO PRAZO

O ente federativo prestará ao MPS, todas as informações solicitadas sobre o RPPS, respeitando os prazos estipulados.

5.6 CARÁTER CONTRIBUTIVO (ENTE E ATIVOS – ALÍQUOTAS)

É necessária a previsão expressa em lei municipal das alíquotas de contribuição do Município e dos servidores ativos.

5.7 CARÁTER CONTRIBUTIVO (ENTE E ATIVOS – REPASSE)

É necessário o repasse mensal e integral dos valores das contribuições à Unidade Gestora do RPPS do Município e dos segurados ativos, além da comprovação mediante a emissão do Comprovante de Repasses.

5.8 CARÁTER CONTRIBUTIVO (INATIVOS E PENSIONISTAS – ALÍQUOTAS)

É necessária a previsão expressa em lei municipal das alíquotas de contribuição dos servidores inativos e pensionistas.

5.9 CARÁTER CONTRIBUTIVO (INATIVOS E PENSIONISTAS – REPASSE)

É necessário o repasse mensal e integral dos valores das contribuições à Unidade Gestora do RPPS dos servidores inativos e pensionistas, além da comprovação mediante a emissão do Comprovante de Repasses.

5.10 CARÁTER CONTRIBUTIVO (REPASSE) – DECISÃO ADMINISTRATIVA

O RPPS está sujeito às inspeções e auditorias do Ministério da Previdência Social no que se refere aos Comprovantes de Repasse. Neste sentido, deve manter arquivado os respectivos comprovantes e demais documentos que comprovem o efetivo repasse: cópia dos extratos de conta, comprovantes de depósito, cópia dos cheques, guias de recolhimento, etc.

5.11 COBERTURA EXCLUSIVA A SERVIDORES EFETIVOS

O RPPS abrange, exclusivamente, o servidor público titular de cargo efetivo, o servidor inativo e seus dependentes. Igualmente, o servidor estável (art. 19 do ADCT) e o admitido até 5/10/1988 podem participar do RPPS, desde que regidos pelo RJU.

5.12 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS NÃO DISTINTOS DO RGPS – PREVISÃO LEGAL

Os Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS dos Servidores Públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos Militares dos Estados e do Distrito Federal não poderão conceder Benefícios distintos dos previstos no Regime Geral de Previdência Social – RGPS, de que trata a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, salvo em disposição em contrário da Constituição Federal. Os Benefícios previstos no RGPS e permitidos aos RPPS são os seguintes:

I – Quanto ao servidor:

- a) aposentadoria por invalidez;
- b) aposentadoria compulsória;
- c) aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição;
- d) aposentadoria voluntária por idade;
- e) aposentadoria especial;
- f) auxílio-doença;
- g) salário-família; e,
- h) salário-maternidade.

II – Quanto ao dependente:

- a) pensão por morte; e,
- b) auxílio-reclusão.

5.13 CONTAS BANCÁRIAS DISTINTAS PARA OS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS

As disponibilidades de caixa do regime próprio, ainda que vinculadas a fundos específicos, devem ser depositadas em contas bancárias separadas das demais disponibilidades do ente federativo. Da mesma forma, deverão ser separados os recursos destinados a assistência à saúde.

5.14 CONVÊNIO OU CONSÓRCIO PARA PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS

É vedado o pagamento de benefícios previdenciários mediante convênio, consórcio ou outra forma de associação entre estados, entre estados e municípios e entre municípios.

5.15 DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

Os Gestores do RPPS deverão encaminhar o Demonstrativo da Política de Investimentos até 31 de dezembro de cada exercício em relação ao exercício seguinte, conforme modelos disponibilizados no endereço eletrônico do MPS na Internet (www.previdencia.gov.br), que deverão conter campos específicos para apresentação de informações acerca da comprovação da qualificação ou certidão do responsável pelos investimentos dos recursos do RPPS.

5.16 DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Anualmente o Regime Próprio de Previdência Social será reavaliado pelo atuário responsável que enviará o DRAA para o Ministério da Previdência Social. Este demonstrativo deverá ser registrado até 31 de março de cada exercício a partir de 2009.

5.17 DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES E INVESTIMENTOS DOS RECURSOS - DAIR - CONSISTÊNCIA DAS INFORMAÇÕES

As informações prestadas no Demonstrativo Financeiro poderão ter a sua autenticidade verificada a qualquer momento por intermédio da Auditoria Fiscal da Previdência Social.

5.18 DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES E INVESTIMENTOS DOS RECURSOS - DAIR - ENCAMINHAMENTO À SPS

Deverá ser encaminhado a SPS, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre do ano civil, o que se refere às aplicações dos recursos do RPPS, respeitando o estabelecido na Resolução CMN nº 3.922/10.

5.19 DEMONSTRATIVOS PREVIDENCIÁRIO - CONSISTÊNCIA DAS INFORMAÇÕES

As informações prestadas no Demonstrativo Previdenciário poderão ter a sua autenticidade verificada a qualquer momento por intermédio da Auditoria Fiscal da Previdência Social.

5.20 DEMONSTRATIVOS PREVIDENCIÁRIO - ENCAMINHAMENTO À SPS

Deverá ser encaminhado à SPS, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre do ano civil, o Demonstrativo Previdenciário do RPPS desse período de acordo com o modelo disponibilizado no endereço eletrônico do MPS na rede mundial de computadores internet (www.previdencia.gov.br).

5.21 DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Realizar demonstrativos contábeis a partir do exercício de 2009, até 30 de setembro, em relação ao primeiro semestre e até 31 de março, em relação ao encerramento do exercício anterior. Esta documentação deve ser enviada para o endereço estipulado pela SPS e na forma estabelecida pelo Anexo III da Portaria MPS nº 916, de 15 de julho de 2003, a saber:

- a) Balanço Orçamentário
- b) Balanço Financeiro
- c) Demonstração das Variações Patrimoniais
- d) Balanço Patrimonial

5.22 ENCAMINHAMENTO DA LEGISLAÇÃO À SPS

O RPPS deverá encaminhar ao Ministério da Previdência Social cópia da legislação municipal referente à previdência própria, bem como o Regime Jurídico Único, devidamente autenticada e com comprovante de publicação.

5.23 EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL

É necessária a definição em Lei Municipal de alíquotas equivalentes ou superiores ao Plano de Custeio recomendado na última avaliação atuarial quanto à especificação do custeio normal e do custeio especial com a definição do prazo de amortização.

5.24 ESCRITURAÇÃO DE ACORDO COM PLANO DE CONTAS

O RPPS deve realizar escrituração contábil de todas as operações que envolvam direta ou indiretamente a responsabilidade do RPPS e que modifiquem ou possam vir a modificar seu patrimônio distinta da mantida pelo tesouro do ente federativo, inclusive quanto às rubricas destacadas no orçamento para pagamento de benefícios. Este critério é exigido desde 01/01/2007.

Além de atender a Lei nº 4.320/64 integrando os balanços gerais do Município, o RPPS deverá providenciar uma contabilidade gerencial autônoma de modo a atender a portaria do MPS nº 402/08; dá-se como sugestão que o departamento de contabilidade do Fundo use como parâmetro o plano de contas dos Regimes Próprios disponibilizado no endereço www.mps.gov.br; A Portaria do MPS nº 916/03, com as alterações da nº 1.768/03 e da nº 95/07, aprova o Plano de Contas, o Manual das Contas, os Demonstrativos e as Normas de Procedimentos Contábeis aplicados aos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, e a sua utilização a partir de 2005; No anexo III apresenta-se a forma como devem ser colocados os valores calculados e apresentados nesta nota técnica posicionados em Dezembro/12.

5.25 INCLUSÃO DE PARCELAS REMUNERATÓRIAS TEMPORÁRIAS NOS BENEFÍCIOS

É vedada a inclusão, nos benefícios de aposentadoria e pensão, para efeito de percepção destes, de parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho, de função de confiança, de cargo em comissão ou do abono de permanência, exceto quando tais parcelas integrarem a remuneração de contribuição dos servidores.

5.26 EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL - NOTA TÉCNICA ATUARIAL

Conforme estabelece o Art. 5º §1º, §3º e §5º da Portaria MPS Nº 403/08, os RPPS deverão encaminhar a Nota Técnica Atuarial correspondente ao DRAA do exercício 2010 à Secretaria de Políticas de Previdência Social - SPS, como fundamento de observância do Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS. Este documento deverá conter os elementos mínimos estabelecidos no Anexo da referida Portaria e deverá ser assinada pelo representante legal do ente, pelo dirigente da unidade gestora e pelo atuário responsável.

Todas as futuras Avaliações e Reavaliações Atuariais deverão tomar como base a Nota Técnica Atuarial apresentada à SPS que só poderá ser alterada mediante termo aditivo e justificativa técnica, a ser apresentado pelo ente federativo e chancelados pelo seu representante legal, pelo dirigente da unidade gestora e pelo atuário responsável.

5.27 OBSERVÂNCIA DOS LIMITES DE CONTRIBUIÇÃO DO ENTE

Contribuição do Ente não inferior ao valor da contribuição do servidor ativo nem superior ao dobro desta, ressalvada a necessidade de cobertura de eventuais insuficiências financeiras do respectivo regime próprio decorrentes do pagamento de benefícios previdenciários.

5.28 OBSERVÂNCIA DOS LIMITES DE CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS E PENSIONISTAS

Contribuição dos servidores ativos, inativos e dos pensionistas em alíquota não inferior à prevista para os servidores titulares de cargos efetivos da União.

5.29 PARTICIPAÇÃO DOS SEGURADOS ATIVOS E INATIVOS, NOS COLEGIADOS

Garantia de participação de representantes dos segurados nos colegiados e instâncias de decisão em que os seus interesses sejam objeto de discussão e deliberação desde 01/01/2008.

5.30 REGRAS DE CONCESSÃO, CÁLCULO E REAJUSTAMENTO DE BENEFÍCIOS – PREVISÃO LEGAL

A Legislação do RPPS deverá contemplar as regras para concessão de Benefícios nos termos do artigo 40 da Constituição Federal e Emendas Constitucionais nº 20, nº 41 e nº 47.

5.31 UNIDADE GESTORA E REGIME PRÓPRIO ÚNICOS

Desde 01/01/2008, salvo disposição em contrário da Constituição Federal, é vedado a existência de mais de:

- a) um Regime Próprio de Previdência Social – RPPS dos servidores públicos que é o sistema de previdência estabelecido no âmbito de cada ente federativo, que assegure, por lei, ao servidor titular de cargo efetivo, pelo menos os benefícios de aposentadoria e pensão por morte previstos no art. 40 da CF; e,
- b) uma Unidade Gestora do respectivo RPPS em cada ente estatal, que é o órgão integrante da estrutura da administração pública de cada ente federativo que tenha por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do regime próprio, incluindo a arrecadação e gestão de recursos e fundos previdenciários, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios.

5.32 UTILIZAÇÃO DE RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS – PREVISÃO LEGAL

Os recursos previdenciários somente poderão ser utilizados para o pagamento dos benefícios previdenciários mencionados no item 5.12, salvo a taxa de administração de que trata o art. 15, Portaria nº 402/08. É vedada a utilização dos recursos previdenciários para fins assistenciais, inclusive à saúde.

5.33 UTILIZAÇÃO DE RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS – DECISÃO ADMINISTRATIVA

O RPPS será fiscalizado, em sua sede, pelo Ministério da Previdência Social no que se refere à correta utilização dos seus recursos para fins exclusivamente previdenciários (benefícios mencionados no item 5.12 salvo a taxa de administração de que tratam o art. 15, Portaria nº 402/08).

5.34 CARÁTER CONTRIBUTIVO (PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PARCELADAS)

A partir de 01/06/2009 será necessário o recolhimento integral dos valores parcelados de dívidas com o RPPS reconhecidas em confissão e expressa em lei municipal com critérios e índices de atualização, juros, quantidade máxima e valor mínimo de parcelas, além da comprovação mediante a emissão do Comprovante de Repasse.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Atualmente o plano de custeio está definido na LM nº 154/92. É importante salientar que a presente avaliação sugere uma alíquota **provisória** resultante da aplicação de todas premissas acima citadas e das tábuas de mortalidade autorizadas pelo MPS. Com o passar do tempo deve-se verificar se a ocorrência dos benefícios está acontecendo de acordo com o esperado. Se isso não ocorrer será necessária à alteração das premissas adotadas a fim de corrigir o rumo sempre que a situação venha a exigir.

Para adequar às novas exigências legais o RPPS dos servidores municipais do Município de NOVO HAMBURGO deve ter atenção às recomendações a seguir:

- a) Manter o plano de custeio vigente e expresso no item 4.6;
- b) Será recomendável que se mantenha a Composição de suas Aplicações para procurar garantir a rentabilidade, igualando ou superando a meta atuarial, ajudando assim a amortizar o déficit técnico. A política de investimentos tem de atender os arts. 4º e 5º da Resolução BACEN nº 3.922, de 25.11.2010;
- c) Como uma das formas de amortização do déficit técnico encontrado recomenda-se a manutenção do processo da Compensação Financeira previdenciária entre os sistemas;
- d) Nos termos do § 14 do art. 40 da Constituição Federal, o Município, poderá fixar para o valor das aposentadorias e pensões a serem concedidas pelo RPPS o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS desde que institua um regime de previdência complementar para seus servidores titulares de cargo efetivo;
- e) Em análise ao extrato previdenciário, verifica-se que o RPPS está regular em todos os critérios para emissão do CRP.
- f) O montante total dos recursos do IPASEM, depois de pagos os benefícios em curso, deve ser aplicado conforme estabelece a Portaria do MPS nº 402/08 para a obtenção do máximo de rendimento compatível com a segurança e o grau de liquidez indispensável às aplicações destas reservas. A Administração do IPASEM deve usar como parâmetro a Resolução BACEN nº 3.922/10 que regulamenta as aplicações dos recursos dos RPPS;
- g) Além de atender a Lei nº 4.320/64, elaborando anualmente o Orçamento e integrando os balanços gerais do Município, o IPASEM deverá providenciar uma contabilidade gerencial autônoma com base no plano de contas dos Regimes Próprios da Portaria do MPS nº 916/03; No anexo III apresenta-se a forma como devem ser lançados os valores calculados e apresentados nesta nota técnica posicionados em Dezembro/12; e,

- h) Anualmente, por ocasião da elaboração das Demonstrações Financeiras do IPASEM, quando será verificado o saldo do mesmo, deverão ser calculadas as Reservas Matemáticas, de Benefícios a Conceder e de Benefícios Concedidos, a fim de ser lançada contabilmente em contrapartida com o saldo do IPASEM. Este momento é de suma importância para os destinos do RPPS. Através do cálculo destas Reservas, verificar-se-á a existência de Equilíbrio, Déficit ou Superávit Técnico que por sua vez, definirão a necessidade ou não de alterações no Plano de Gestão Previdenciária.

NOVO HAMBURGO, 04/01/2013.


Francisco Humberto Simões Marques
Av. Protásio Alves, 2854 - Conj. 501 - POA/RS
Aluno MIBA Nº 494 - CPF 228.621.060-20

ANEXO VI

NOVO HAMBURGO/RS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

2012 (-) 2086

RREO - ANEXO XIII (LRF, art. 53, §1º, Inciso II)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" Exercício Anterior) + (c)
2012	189.056.476,17	48.464.072,90	40.592.403,27	208.593.532,72
2013	95.455.087,48	48.159.395,72	47.295.691,76	255.889.224,48
2014	135.398.428,87	52.947.451,09	82.450.977,78	338.340.202,25
2015	135.638.563,75	58.646.952,16	76.991.611,59	415.331.813,84
2016	136.149.238,48	64.370.037,06	71.779.201,42	487.111.015,26
2017	136.909.869,33	70.677.157,50	66.232.711,83	553.343.727,09
2018	140.842.136,82	78.718.655,53	62.123.481,29	615.467.208,38
2019	145.322.483,21	86.197.064,45	59.125.418,75	674.592.627,13
2020	149.392.152,03	92.249.342,25	57.142.809,78	731.735.436,91
2021	153.431.743,65	97.354.680,46	56.077.063,19	787.812.500,10
2022	157.375.163,12	102.112.381,35	55.262.781,77	843.075.281,88
2023	159.860.664,47	105.457.163,07	54.403.501,40	897.478.783,27
2024	162.100.761,22	108.109.862,38	53.990.898,85	951.469.682,12
2025	164.774.591,31	112.418.674,51	52.355.916,80	1.003.825.598,92
2026	166.857.481,54	114.924.671,13	51.932.810,40	1.055.758.409,32
2027	168.788.574,12	116.886.105,79	51.902.468,32	1.107.660.877,64
2028	171.297.210,91	118.633.709,06	52.663.501,85	1.160.324.379,49
2029	171.785.024,46	121.339.340,48	50.445.683,98	1.210.770.063,47
2030	173.814.662,19	123.839.480,48	49.975.181,71	1.260.745.245,18
2031	175.884.078,02	126.639.839,67	49.244.238,36	1.309.989.483,54
2032	177.665.690,03	128.306.116,03	49.359.574,00	1.359.349.057,54
2033	179.852.586,15	131.888.066,06	47.964.520,09	1.407.313.577,63
2034	182.914.736,17	133.614.638,11	49.300.098,07	1.456.613.675,69
2035	186.657.366,54	138.115.616,47	48.541.750,07	1.505.155.425,76
2036	190.630.228,47	143.775.106,61	46.855.121,86	1.552.010.547,62
2037	194.082.088,96	147.122.250,23	46.959.838,74	1.598.970.386,36
2038	196.105.279,74	150.618.727,12	45.486.552,61	1.644.456.938,97
2039	197.520.650,41	151.395.050,29	46.125.600,12	1.690.582.539,09
2040	196.896.502,07	152.866.081,42	44.030.420,65	1.734.612.959,74
2041	196.301.534,04	155.252.506,31	41.049.027,73	1.775.661.987,48
2042	184.900.880,67	157.745.237,32	27.155.643,34	1.802.817.630,82
2043	187.623.052,51	159.966.045,85	27.657.006,66	1.830.474.637,48
2044	190.347.224,11	161.928.734,33	28.418.489,78	1.858.893.127,26
2045	191.484.490,42	163.859.530,49	27.624.959,93	1.886.518.087,20
2046	192.628.090,21	166.418.213,81	26.209.876,40	1.912.727.963,60
2047	193.607.414,69	168.649.517,30	24.957.897,39	1.937.685.860,99
2048	194.472.825,96	170.831.615,19	23.641.210,77	1.961.327.071,76
2049	195.177.417,20	172.517.928,06	22.659.489,14	1.983.986.560,90

2050	197.619.646,66	174.970.882,09	22.648.764,56	2.006.635.325,46
2051	200.024.644,68	176.940.725,47	23.083.919,21	2.029.719.244,67
2052	202.487.639,04	179.110.567,14	23.377.071,90	2.053.096.316,56
2053	203.167.472,12	181.280.408,81	21.887.063,31	2.074.983.379,87
2054	203.718.839,92	183.351.621,32	20.367.218,60	2.095.350.598,47
2055	204.149.986,31	185.422.833,82	18.727.152,48	2.114.077.750,95
2056	204.453.871,50	187.494.046,33	16.959.825,17	2.131.037.576,12
2057	204.620.570,03	189.515.944,25	15.104.625,78	2.146.142.201,90
2058	204.646.467,43	191.488.527,59	13.157.939,84	2.159.300.141,74
2059	204.527.734,83	193.411.796,35	11.115.938,48	2.170.416.080,23
2060	204.261.302,47	195.335.065,10	8.926.237,37	2.179.342.317,60
2061	203.838.001,21	197.209.019,27	6.628.981,94	2.185.971.299,53
2062	203.253.045,85	198.984.344,28	4.268.701,57	2.190.240.001,10
2063	204.512.415,39	200.759.669,28	3.752.746,11	2.193.992.747,22
2064	205.754.873,08	202.485.679,70	3.269.193,37	2.197.261.940,59
2065	206.982.559,70	204.162.375,54	2.820.184,16	2.200.082.124,75
2066	208.197.747,26	205.740.442,21	2.457.305,04	2.202.539.429,79
2067	209.405.805,74	207.367.823,47	2.037.982,27	2.204.577.412,06
2068	210.603.553,54	208.945.890,14	1.657.663,40	2.206.235.075,46
2069	211.793.538,77	210.474.642,22	1.318.896,54	2.207.553.972,00
2070	212.978.465,34	211.954.079,73	1.024.385,61	2.208.578.357,62
2071	214.161.202,36	213.433.517,23	727.685,13	2.209.306.042,75
2072	215.341.835,18	214.863.640,15	478.195,03	2.209.784.237,77
2073	216.523.416,20	216.293.763,07	229.653,13	2.210.013.890,91
2074	217.706.225,16	217.674.571,41	31.653,75	2.210.045.544,66
2075	218.893.520,57	219.055.379,75	-161.859,17	2.209.883.685,48
2076	220.085.800,76	220.386.873,50	-301.072,74	2.209.582.612,74
2077	221.286.556,01	221.718.367,25	-431.811,25	2.209.150.801,49
2078	222.496.530,43	222.951.231,84	-454.701,41	2.208.696.100,08
2079	223.722.433,80	224.184.096,43	-461.662,63	2.208.234.437,45
2080	224.965.464,09	225.367.646,43	-402.182,34	2.207.832.255,11
2081	226.229.853,42	226.551.196,43	-321.343,01	2.207.510.912,10
2082	227.517.132,40	227.734.746,44	-217.614,04	2.207.293.298,06
2083	228.828.926,95	228.868.981,86	-40.054,91	2.207.253.243,15
2084	230.169.922,96	229.904.588,11	265.334,85	2.207.518.578,00
2085	231.532.129,86	230.989.508,94	542.620,92	2.208.061.198,92
2086	232.913.407,66	232.025.115,20	888.292,46	2.208.949.491,38

Notas:

¹ Projeção atuarial elaborada em 04/01/2013 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.

² Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Financeiras - Taxa de Juros de 6%, Crescimento Salarial de 1,4% e Compensação Financeira correspondente a um percentual de até 10% da Reserva Matemática.

Biométricas – Tábuas de Mortalidade IBGE-2010 (Sobrevivência de Válidos e Inválidos) e Tábuas de Entrada em Invalides Álvaro Vindas.

Fonte: Avaliação Atuarial 2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
Estado do Rio Grande do Sul
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

LDO 2014

Margem de Expansão Obrigatórias de Caráter Continuado

LRF (Art. 4.º, § 2.º, V)

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	2014
Expansão das Despesas de Caráter Continuado	
Secretaria Municipal de Educação	18.000.000,00
Secretaria Municipal da Saúde	4.907.000,00
Despesa Total	22.907.000,00

Despesas decorrentes de novas Unidades Básicas de Saúde e Escolas de Educação Infantil no Município

Luiz Pereira dos Santos
Contador

Roque Werlang
Secretário da Fazenda



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2010

(Art. 104 - Lei 4.320/64)

ANEXO 15

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
TÍTULOS	Valor	TÍTULOS	Valor
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	463.902.731,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	402.696.087,71
RECEITAS CORRENTES	414.733.267,12	Despesas Correntes	364.464.413,86
RECEITA TRIBUTARIA	81.260.958,24	Pessoal e Encargos Sociais	163.689.028,23
RECEITA DE CONTRIBUICOES	30.200.472,71	Juros e Encargos da Dívida	3.868.477,14
RECEITA PATRIMONIAL	27.018.251,28	Outras Despesas Correntes	196.906.908,49
RECEITA DE SERVICOS	38.035.995,93	Despesas de Capital	38.231.673,85
TRANSFERENCIAS CORRENTES	208.866.285,01	Investimentos	20.701.612,03
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	29.351.303,95	Amortização da Dívida	17.530.061,82
RECEITAS DE CAPITAL	10.596.174,58	INTERFERENCIAS PASSIVAS	14.102.303,78
ALIENACAO DE BENS	130,00	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	14.102.303,78
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	1.096.432,39	COTA CONCEDIDA	9.921.393,10
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	8.551.121,85	REPASSES PREVIDENCIARIOS CONCEDIDOS PARA O RPPS	4.180.910,68
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	948.490,34		
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	38.040.113,43		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	30.830.115,70		
RECEITA DE SERVIÇOS	3.552.311,68		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	3.657.686,05		
RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTARIAS	533.175,87		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	533.175,87		
INTERFERENCIAS ATIVAS	13.714.205,31		
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	13.714.205,31		
COTA RECEBIDA	8.411.315,82		
REPASSES PREVIDENCIARIOS RECEBIDOS PELO RPPS	5.302.889,49		
SOMA	477.616.936,31	SOMA	416.798.391,49
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	
MUTACOES ATIVAS	46.014.072,48	MUTACOES PASSIVAS	25.976.985,12
INCORPORACAO DE ATIVOS	26.964.829,71	DESINCORPORACOES DE ATIVOS	25.976.985,12
AQUISICOES DE BENS	26.168.762,70	LIQUIDACAO DE CREDITOS	25.976.985,12
INCORPORACAO DE CREDITOS	4.000,00		
OUTRAS INCORPORACOES DE ATIVOS	792.067,01		
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	19.049.242,77		
OPERACOES DE CREDITO - EM CONTRATOS	11.063.654,40		
OUTRAS DESINCORPORACOES DE PASSIVOS	7.985.588,37		
SOMA	46.014.072,48	SOMA	25.976.985,12
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
INTERFERENCIAS ATIVAS	275.461,41	INTERFERENCIAS PASSIVAS	78.311,92
MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO	275.461,41	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO	78.311,92
MOVIMENTO DE FUNDOS PROPRIOS	275.461,41	MOVIMENTO DE FUNDOS PROPRIOS	78.311,92
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	494.605.067,83	DECRESIMOS PATRIMONIAIS	519.043.192,67
INCORPORACAO DE ATIVOS	44.067.264,98	DESINCORPORACOES DE ATIVOS	155.319.131,78



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2010

(Art. 104 - Lei 4.320/64)

ANEXO 15

INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	264,00	BAIXA DE BENS MOVEIS	11.147.195,07
INCORPORACAO DE DIREITOS	44.067.000,98	BAIXA DE DIREITOS	144.171.936,71
AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS	11.290.536,84	AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS	450.983,30
VALORIZACOES DE TITULOS E VALORES	11.244.353,60	DESVALORIZACAO DE TITULOS E VALORES	94.398,35
AJUSTES DE CREDITOS	44.276,64	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	356.584,95
OUTROS AJUSTES PATRIMONIAIS	1.906,60	INCORPORACAO DE PASSIVOS	359.440.970,41
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	439.179.221,21	INCORPORACAO DE OBRIGACOES	359.440.970,41
DESINCORPORACAO DE OBRIGACOES	439.179.221,21	AJUSTES DE OBRIGACOES	3.832.107,18
AJUSTES DE OBRIGACOES	68.044,80	ATUALIZACAO DE OBRIGACOES INTERNAS	3.832.107,18
DEFLACAO DE OBRIGACOES INTERNAS	68.044,80		
SOMA	494.880.529,24	SOMA	519.121.504,59
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	1.018.511.538,03	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	961.896.881,20
RESULTADO PATRIMONIAL	1.018.511.538,03	RESULTADO PATRIMONIAL	961.896.881,20
		SUPERÁVIT	56.614.656,83
TOTAL GERAL	1.018.511.538,03	TOTAL GERAL	1.018.511.538,03

NOVO HAMBURGO, 31 DE DEZEMBRO DE 2010

ELISÂNGELA CARLI DE ALBUQUERQUE
CONTADORA

ROQUE JOSÉ COIMBRA WERLANG
SECRETÁRIO DA FAZENDA

TARCISIO JOÃO ZIMMERMANN
PREFEITO MUNICIPAL



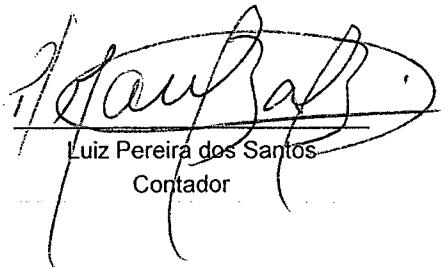
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
Estado do Rio Grande do Sul
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

LDO 2014 – Demonstrativo da Aplicação de Recursos Decorrentes de Alienação de Ativos

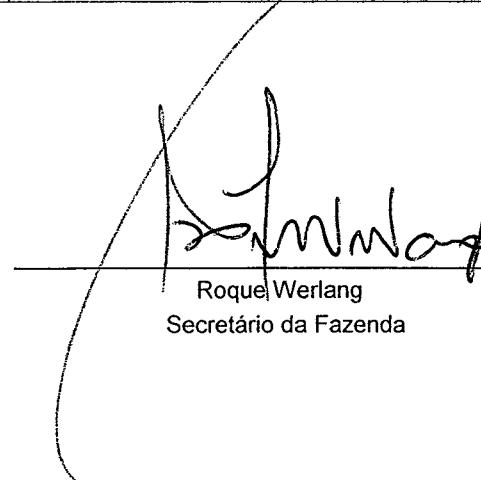
LEI ORÇAMENTARIA FISCAL (Art. 4.º, § 2.º, III)

Ano	Alienação de Ativos	Aplicação dos Recursos de Alienação	
2012	R\$ -	Não houve Incorporação de Bens nesta modalidade.	
2011	R\$ 82.760,00	Incorporação de Bens Móveis (Ipasem)	R\$ 121.067,65
2010	R\$ 130,00	Incorporação de Bens Móveis	R\$ 21.182,00

Fonte: Demonstração das Variações Patrimoniais - GEAFIN



Luiz Pereira dos Santos
Contador



Roque Werlang
Secretário da Fazenda

FRANCISCO HUMBERTO SIMÕES MAGRO
ATUÁRIO MIBA N° 494

NOTA TÉCNICA N° 2397/13

AVALIAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA PREFEITURA
DO MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO/RS

SOLICITANTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO/RS

NOVO HAMBURGO
JANEIRO/2013

ÍNDICE

1	INTRODUÇÃO	3
2	BASES FINANCEIRAS E ATUARIAIS	5
2.1	HIPÓTESES BIOMÉTRICAS	5
2.2	HIPÓTESES DEMOGRÁFICAS	5
2.3	HIPÓTESES FINANCEIRAS E ECONÔMICAS.....	5
3	ESTRUTURA DOS BENEFÍCIOS	6
3.1	BENEFÍCIOS DO PLANO	6
3.2	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.....	6
3.3	APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.....	6
3.4	PENSÃO POR MORTE	9
4	ANÁLISE DOS RESULTADOS	10
4.1	INTRODUÇÃO	10
4.2	POPULAÇÃO SEGURADA.....	10
4.3	RESERVA TÉCNICA.....	11
4.4	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	11
4.5	AMORTIZAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL	12
4.6	PLANO DE CUSTEIO	12
4.7	FUTURAS APOSENTADORIAS	14
4.8	FLUXO DE RECEITAS E DESPESAS.....	15
4.9	FLUXO DE PROVISÕES MATEMÁTICAS	15
4.10	TAXA DE RETORNO DO FUNDO	15
4.11	EVOLUÇÃO DO CUSTEIO DO IPASEM	16
5	CRITÉRIOS AVALIADOS PARA EMISSÃO DO CRP	18
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	25

1 INTRODUÇÃO

A Constituição da República Federativa do Brasil define a Previdência Social sob três regimes previdenciários básicos: o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), o Regime de Previdência Complementar e o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). Este último destinado exclusivamente aos servidores públicos ocupantes de cargo efetivo, de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos, inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o **equilíbrio financeiro e atuarial**.

O presente estudo técnico, baseado em normas gerais de contabilidade e atuária, visa fornecer as condições mínimas para a organização e funcionamento do RPPS do Município de NOVO HAMBURGO, a fim de atender o disposto na Carta Magna.

Com relação ao caráter contributivo a Constituição Federal define, ainda, o seguinte:

"Art. 149 -

§ 1º - Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão contribuição, cobrada de seus servidores, para custeio, em benefício destes, do regime de previdência de que trata o Art. 40, cuja alíquota não será inferior à da contribuição dos servidores titulares de cargo efetivo da União.

.....

Art. 195 -

§ 5º - Nenhum benefício ou serviço da seguridade social poderá ser criado ou majorado ou estendido sem a correspondente fonte de custeio total."

A forma de organização da previdência social própria, no que concerne aos recursos garantidores dos benefícios, é estabelecida no artigo abaixo transscrito:

"Art. 249 - Com o objetivo de assegurar recursos para o pagamento de proventos de aposentadoria e pensões concedidas aos respectivos servidores e seus dependentes, em adição aos recursos dos respectivos tesouros, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão constituir fundos integrados pelos recursos provenientes de contribuições e por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, mediante lei que disporá sobre a natureza e administração desses fundos."

Na esfera municipal, a fim de atender ao disposto da Constituição Federal, foram instituídos Fundos ou Institutos Municipais de Previdência e Assistência Social, com o objetivo de proporcionar benefícios de previdência e assistência social para os servidores regidos pelo Regime Jurídico Único.

O Município de NOVO HAMBURGO visando a criação de boas condições de trabalho aos servidores efetivos e procurando atender aos preceitos da Constituição Federal, a exemplo de outros Municípios, tem o Regime Jurídico Único dos Servidores definido pela Lei Municipal (LM) nº 333/00 de 19/04/2000. O Município tem RPPS implantado desde 1992 e presentemente está vigente com a LM nº 154/92 de 24/12/1992 denominado de **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVO HAMBURGO – IPASEM**, com as alterações das leis municipais LM nº 1.933/08, LM nº 2.048/09 e LM nº 2258/11. A análise da legislação municipal mostra que o Município tem vigente um RPPS para atender os benefícios de aposentadoria, auxílio-doença, salário-família e salário-maternidade ao servidor, bem como pensão por morte e auxílio-reclusão para seus dependentes.

É oportuno citar a Lei nº 9.717/98 e a Portaria do MPS nº 402/08 que estabelecem normas para a organização e o funcionamento dos RPPS dos servidores públicos, ocupantes de cargo efetivo, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e vedam a utilização de recursos da Previdência para assistência à saúde e financeira.

O presente trabalho terá como **objetivo primordial**, com base atuarial:

- a) Definir o percentual da folha de pagamento que deverá constituir parte dos recursos para o IPASEM custear os benefícios previstos;
- b) Apurar as reservas matemáticas de benefícios concedidos e de benefícios a conceder;
- c) Mensurar o Passivo Atuarial para que o Conselho de Administração do IPASEM tome conhecimento dos encargos financeiros e atuariais que o RPPS tem à sua responsabilidade;
- d) Disponibilizar outras orientações de natureza contábil, financeira e de gestão para a sustentabilidade do IPASEM e adequação à legislação federal.

2 BASES FINANCEIRAS E ATUARIAIS

2.1 HIPÓTESES BIOMÉTRICAS

Tábuas de Mortalidade / Sobrevida Geral	IBGE-2010
Tábuas de Mortalidade / Sobrevida de Inválidos	IBGE-2010
Tábuas de Entrada em Invalidadez	Álvaro Vindas

2.2 HIPÓTESES DEMOGRÁFICAS

População	Baseado em informações individuais de Servidores Estatutários Ativos, Aposentados, Pensionistas e Dependentes.
Compromisso Médio Familiar do Segurado	Média calculada individualmente, levando em conta a data de nascimento do dependente com expectativa de benefício vitalício ou a data de nascimento do dependente com expectativa de benefício por maior tempo.
Rotatividade	Desconsiderada
Novos Entrados	Não adotado

2.3 HIPÓTESES FINANCEIRAS E ECONÔMICAS

Taxa de Juro Real	6,00%
Crescimento Salarial	1,40%
Indexador	INPC
Valor Real ao Longo do Tempo Salário	100%
Valor Real ao Longo do Tempo Benefícios	100%

Quanto ao crescimento da remuneração avaliada verificou-se:

$$\% \overline{CS}_{\text{Médio}} = \frac{\% CS_{2012/2011} + \% CS_{2011/2010} + \% CS_{2010/2009} + \% CS_{2009/2008} + \% CS_{2008/2007} + \% CS_{2007/2006} + \% CS_{2006/2005}}{7} = 1,07\%$$

Sendo que: $\% CS_{2012/2011} = 4,83$; $\% CS_{2011/2010} = -6,16$; $\% CS_{2010/2009} = -2,39$;

$$\% CS_{2009/2008} = 11,92; \quad \% CS_{2008/2007} = -3,51; \quad \% CS_{2007/2006} = 6,66 \text{ e } \% CS_{2006/2005} = -3,82$$

Foi testado o valor calculado 1,07% com o usado 1,40% ao nível de 5% de significância num teste bilateral com 6 graus de liberdade usando a distribuição de Student constatando que não há diferença significativa entre os dois valores. Portanto, vai-se continuar usando o valor de 1,40% para o longo prazo.

3 ESTRUTURA DOS BENEFÍCIOS

3.1 BENEFÍCIOS DO PLANO

De acordo com a Legislação Municipal vigente os benefícios do plano são os seguintes:

I – Quanto ao servidor:

- a) aposentadoria por invalidez;
- b) aposentadoria compulsória;
- c) aposentadoria por idade e tempo de contribuição;
- d) aposentadoria por idade;
- e) auxílio-doença;
- f) salário-maternidade; e,
- g) salário-família.

II – Quanto ao dependente:

- a) pensão por morte; e,
- b) auxílio-reclusão.

3.2 APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Será concedida aposentadoria por invalidez permanente com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, exceto se decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, na forma da lei. No cálculo dos proventos será considerada a média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições do segurado aos regimes de previdência a que esteve vinculado, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo, desde a competência julho de 1994 ou, desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência.

3.3 APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Com o advento das Emendas Constitucionais nº 41, de 19/12/2003 e nº 47, de 05/07/2005, os servidores poderão requerer aposentadoria enquadrando-se numa das hipóteses abaixo:

Tabela 2 - PROFESSORES – Exclusivo tempo de magistério

Regra	Aposentadoria	Idade (anos)	Tempo Contrib. (anos)	Pedágio	Bônus	Tempo Serv. Público	Tempo Cargo	Admissão	Provento	Reajuste
Direito Adquirido	Voluntária (art. 8º, EC 20)	53 homem 48 mulher	35 homem 30 mulher	20%	17% h 20% m	5	5	Até 16/12/98	Integral	Paridade
	Voluntária (§ 1º, art. 8º, EC 20)	53 homem 48 mulher	30 homem 25 mulher	40%	17% h 20% m	5	5	Até 16/12/98	Proporc.	Paridade
	Voluntária (a, III, §1, art.40, CF)	55 homem 50 mulher	30 homem 25 mulher	-	-	10	5	Até 16/12/98	Integral	Paridade
Transição	Voluntária (art. 2º, EC 41)	53 homem 48 mulher	35 homem 30 mulher	20%	17% h 20% m	5	5	Até 16/12/98	Média e Réduzida	Índice
	Voluntária (art. 3º, EC 47)	Id + TC** = 95 anos homem Id + TC** = 85 anos mulher		-	-	25*	5	Até 16/12/98	Integral	Paridade
	Voluntária (art. 6º, EC 41)	55 homem 50 mulher	30 homem 25 mulher			20	5	Até 31/12/03	Integral	Paridade
Permanente	Voluntária (a, III, §1, art. 40, CF)	55 homem 50 mulher	30 homem 25 mulher	-	-	10	5	Qualquer data	Média	Índice
	Por idade (b, III, §1, art. 40, CF)	65 homem 60 mulher	Mínimo 10	-	-	10	5	Qualquer data	Média e Proporc.	Índice
	Compulsória (II, art. 40, CF)	70 ambos	Mínimo 10	-	-	10	5	Qualquer data	Média e Proporc.	Índice

1. Pedágio: o tempo de contribuição faltante em 16/12/98 para completar o tempo do quadro acima será acrescido de 20% ou 40%.

2. Bônus: o tempo de contribuição/serviço contado até 16/12/98 será acrescido do bônus da tabela acima, antes do cálculo do pedágio.

3. Provento Integral: os servidores terão seus proventos de inatividade baseados na última remuneração

4. Provento Proporcional

4.1. Direito Adquirido: para os servidores que implementaram as condições do quadro acima, até 31/12/03, a proporção será de 70%, e será acrescido 5% para cada ano adicional de contribuição.

4.2. Permanente: para os servidores enquadrados nesta regra a proporcionalidade se dará dividindo o número de dias de efetivo exercício pelo número de dias necessários para aposentadoria.

5. Reajuste

5.1. Paridade: o reajuste se dará na mesma data e proporção dos servidores em atividade.

5.2. Índice: reajuste a ser previsto em lei municipal, com base em um índice oficial de inflação e data base definida.

* Dentro deste período é necessário, no mínimo, 15 anos como servidor estatutário.

** Com TC ≥ 35 anos para homem e TC ≥ 30 anos para mulher

Tabela 1 - QUADRO GERAL

Regra	Aposentadoria	Idade (anos)	Tempo Contrib. (anos)	Pedágio	Tempo Serv. Público	Tempo Cargo	Admissão	Provento	Reajuste
Direito Adquirido	Voluntária (art. 8º, EC 20)	53 homem 48 mulher	35 homem 30 mulher	20%	5	5	Até 16/12/98	Integral	Paridade
	Voluntária (§ 1º, art. 8º, EC 20)	53 homem 48 mulher	30 homem 25 mulher	40%	5	5	Até 16/12/98	Proporcional	Paridade
	Voluntária (a, III, §1, art.40, CF)	60 homem 55 mulher	35 homem 30 mulher	-	10	5	Até 16/12/98	Integral	Paridade
	Por idade (b, III, §1, art. 40, CF)	65 homem 60 mulher	Mínimo 10	-	10	5	Até 16/12/98	Proporcional	Paridade
Transição	Voluntária (art. 2º, EC 41)	53 homem 48 mulher	35 homem 30 mulher	20%	5	5	Até 16/12/98	Média e Reduzida	Índice
	Voluntária (art. 3º, EC 47)	Id + TC** = 95 anos homem Id + TC** = 85 anos mulher		-	25*	5	Até 16/12/98	Integral	Paridade
	Voluntária (art. 6º, EC 41)	60 homem 55 mulher	35 homem 30 mulher		20	5	Até 31/12/03	Integral	Paridade
Permanente	Voluntária (a, III, §1, art.40, CF)	60 homem 55 mulher	35 homem 30 mulher	-	10	5	Qualquer data	Média	Índice
	Por idade (b, III, §1, art. 40, CF)	65 homem 60 mulher	Mínimo 10	-	10	5	Qualquer data	Média e Proporcional	Índice
	Compulsória (II, art. 40, CF)	70 ambos	Mínimo 10	-	10	5	Qualquer data	Média e Proporcional	Índice

1. Pedágio: o tempo de contribuição faltante em 16/12/98 para completar o tempo do quadro acima será acrescido de 20% ou 40%.

2. Provento Integral: os servidores terão seus proventos de inatividade baseados na última remuneração

3. Provento Proporcional

3.1. Direito Adquirido: para os servidores que implementaram as condições do quadro acima, até 31/12/03, a proporção será de 70%, e será acrescido 5% para cada ano adicional de contribuição.

3.2. Permanente: para os servidores enquadrados nesta regra a proporcionalidade

se dará dividindo o número de dias de efetivo exercício pelo número de dias necessários para aposentadoria.

4. Reajuste

4.1. Paridade: o reajuste se dará na mesma data e proporção dos servidores em atividade.

4.2. Índice: reajuste a ser previsto em lei municipal, com base em um índice oficial de inflação e data base definida.

* Dentro deste período é necessário, no mínimo, 15 anos como servidor estatutário.

** Com TC \geq 35 anos para homem e TC \geq 30 anos para mulher